Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1997

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil Duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.01 – FMDD – Fundo Mun. De Defesa dos Direitos Difusos.,
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de dados.
14.422.0042.2121.0000 – Manutenção da Coordenadora Executiva do FMDD.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FF95648E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1998

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.01 – FMDD – Fundo Mun. De Defesa dos Direitos Difusos.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
14.422.0042.2121.0000 – Manutenção da Coordenadora Executiva do FMDD.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C46D0DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1999

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil Duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
10.302.0027.1016.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1C208B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CDF6052B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.

Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AA6E6297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 792,00(Setecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6643702E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil Duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
04.125.0012.1042.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ECD4F190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2826DF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E5674F3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 792,00(Setecentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de dados.

04.122.0042.2023.0000 – Manutenção encargos Depto de Material e Patrimonio.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C26AB311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
04.121.0042.2017.0000 – Manutenção e Encargos com UMC.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:453A0A6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
04.121.0042.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C6A3D35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
18.544.0046.2055.0000 – Manutenção secretaria meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
.Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C8966843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel.
3.3.90.90.30.17 – Material de Processamento de dados.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria meio Ambiente e Desenv. Sustentavel.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EA3227AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
20.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
09.272.0016.1024.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AADCD052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:64DB24BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,00(Trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.13.01 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
16.122.0042.2007.0000 – Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal – FMHIS.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CDE2413E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037170/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D.L MAQUINAS E PAPÉIS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.029.627/0001-09.
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.13.01 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
16.122.0042.2051.0000 – Apoio a Habitação Popular Urbana.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:46305647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CARTA CONVITE 002/2013

Processo Administrativo nº 037170/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 002/2013
Objeto: Aquisição de Impressoras multifuncionais para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração.
Empresa Vencedora:
DL MÁQUINAS E PAÉIS LTDA - ME – R$ 29.106,00;
Dotação Orçamentária:
02.06.01 – FMDD – Fundo Mun. De Defesa dos Direitos Difusos.,
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de dados.
14.422.0042.2121.0000 – Manutenção da Coordenadora Executiva do FMDD.
3.3.90.17 – Material de Processamento de Dados.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0027.1016.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0012.1042.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0042.2017.0000 – Manutenção e Encargos com UMC.
04.121.0042.2019.0000 - Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.544.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0016.1024.0000 – Aquisição de Equipamentos em Geral.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.13.01 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
16.122.0042.2007.0000 – Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal – FMHIS.
16.122.0042.2051.0000 – Apoio a Habitação Popular Urbana.
Data: 04/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:257097AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.331/13 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCINDO FRANCO MACHADO

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder Escritura Pública de Registro de Propriedade de Imóvel aos beneficiários do "CONJUNTO HABITACIONAL

ALCINDO FRANCO MACHADO" e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a expedir autorização para fins de emissão de Escritura Pública de Registro de Propriedade de Imóvel para os Beneficiários do CONJUNTO HABITACIONAL ALCINDO FRANCO MACHADO. Conjunto construído no SISTEMA DE MUTIRÃO, com a participação ativa das famílias contempladas e que atualmente detém a posse dos referidos imóveis. De acordo com o CONVÊNIO nº 013/1.993/SHDU – (Secretaria de Habitação, Desenvolvimento e Urbanismo do MS).

Paragrafo Único – A autorização será concedida a cada Beneficiário, cadastrado e contemplado para o Projeto de Casas Populares de acordo com Lei Municipal nº 1.422/93, CONVÊNIO SHDU/MS Nº 013/93, que deverá constar do Cadastro Único do referido Projeto Habitacional do Sistema de Mutirão do Conjunto Habitacional Alcindo Franco Machado.

Art. 2º- Após o recebimento da Autorização para Expedição de Escritura Pública de Registro de Imóveis, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS – CRI, da Comarca de Amambai-MS, o Titular do Imóvel deverá providenciar a imediata escritura pública de registro de imóveis, sem nenhum ônus para o Município.

Art. 3º- No que se refere ao Cadastro dos Beneficiados pelo Projeto do Sistema de Mutirão, do "CONJUNTO HABITACIONAL ALCINDO FRANCO MACHADO". O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar através de Decreto os critérios para concessão da Autorização ao Titular do Imóvel, para que o mesmo possa providenciar Escritura.

I – O Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, deverá corrigir eventuais alterações existentes, se o titular, beneficiário do Imóvel não ser mais o nome constante do Cadastro Original.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 12 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4346328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.332/13 - CALENDÁRIO OFICIAL FESTIBAI

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amambai o Festival de Música de Amambai (FESTIBAI).

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amambai o Festival de Música de Amambai (FESTIBAI).

Art. 2º- O FESTIBAI deverá ser realizado anualmente, sempre na semana de aniversário de Amambai, ou seja, 28 de setembro.

Art. 3º- A programação do FESTIBAI deverá ser coordenada pela Fundação de Esporte e Cultura em parceria com outras Secretarias Municipais, quando necessário.

Art. 4º- Caberá ao Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 12 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24BF802F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.333/13 - ROTARY

Institui o DIA DO ROTARY no Município de Amambai e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Amambai, o DIA DO ROTARY, que será comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Caberá ao Clube de Serviço Rotary de Amambai, juntamente com a Prefeitura Municipal, associações e demais entidades afins, promover na referida semana, ações diversas em prol da comunidade, divulgando o nome do Rotary e as atividades realizadas pelo Clube neste município.

Art.3º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:60C3378B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.334/13 - ALTERA LEI 2.313 - LDO

ALTERA A LEI Nº 2.313/2012 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica alterada a redação o item 7.30, subitem 7.30.5 do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixa as prioridades e metas da Administração Municipal de Amambai – MS., passando a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013
Das prioridades e metas da Administração Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul
(...)
7.30 FIRMAR CONVÊNIO COM:
(...)
7.30.5 – Associação dos Agricultores Tradicionais e Agricultura Familiar no Município de Amambai – AATAF e com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados – Projeto Sebastião Rosa da Paz;
(...)"

Art.2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:35D238D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 09/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 06/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B0B70E07

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 10/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** interromper**,** por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor JOÃO BATISTA DE QUEIROZ – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 08/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:13AB3029

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 11/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** interromper**,** por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, concedida pela Portaria nº 07/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3C61629C

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 12/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ e
CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE**,** converter**,** em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e interrompida pela Portaria nº 09/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:07664237

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 13/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor JOÃO BATISTA DE QUEIROZ e
CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE**,** converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor JOÃO BATISTA DE QUEIROZ – Agente Administrativo, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e interrompida pela Portaria nº 10/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente
Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:BE8D5257

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 14/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ e CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE, converter**,** em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e interrompida pela Portaria nº 11/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente
Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:17630707

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO 20/13

CONVÊNIO N.º 20/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito,**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, neste ato devidamente representado por sua Presidente, senhora **NORMA SUELI SILVA MARTINS,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pela convenente - O convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, de assistência social, que tem por finalidade o amparo noturno à transeuntes carentes, fornecendo alimentação e hospedagem e se compromete a oferecer esta assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 588,21 (quinhentos e oitenta e oito reais, vinte e um centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.026 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

NORMA SUELI SILVA MARTINS
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:418377D9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO 21/13

CONVÊNIO N.º 21/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado,, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, o senhor **MAURI PEREIRA LIMA,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - Constitui objeto do presente convênio, a prestação de serviços assistenciais de natureza continuada, consistentes na obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser, de conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.206,14 (dois mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.026 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURI PEREIRA LIMA
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1D51E2B3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 19/13

CONVÊNIO N.º 19/2013
CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.465,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos) O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente da concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2190.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9EF8D33B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO 22/13

CONVÊNIO N.º 22/2013
CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município, e de outro lado, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, o senhor **MAURI PEREIRA LIMA,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em parcelas mensais no valor de R$ 2.119,35 (dois mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se o Ministério do Desenvolvimento Social através do Fundo Nacional de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante depósito na conta corrente da concedente.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2210.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURI PEREIRA LIMA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B4E1640F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO 23/13

CONVÊNIO N.º 23/2013

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** doravante denominada simplesmente de Município e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por seu Presidente, a senhora **CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em parcelas mensais no valor de R$ 1.847,84 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O repasse mensal previsto acima, somente será procedido se o Ministério do Desenvolvimento Social através do Fundo Nacional de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante depósito na conta corrente da concedente.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com término designado para o dia 31 de dezembro de 2013.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.14.2190.3350.43 – Manutenção e Operacionalização do FMAS; 00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções Sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AF2865B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO 24/13

CONVÊNIO Nº 24/2013

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada de concedente, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO – EVENTOS CULTURAIS DO CÓRREGO DO OURO – MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - ACCECCOAT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.635.474/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **PEDRO TIAGO DE MENEZES**, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:

– da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.382, de 09 de maio de 2012.

– do valor e data limite para o repasse - A concedente repassará mensalmente para a convenente a importância de R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para serem utilizados na manutenção de sua sede social. O repasse será feito até o dia 15, do mês de competência.

– da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete; 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros.
– **da vigência** - O presente convênio terá vigência durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.
Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PEDRO TIAGO DE MENEZES
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:75F09C75

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 07/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FAGTOUR – TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **CARLOS AUGUSTO FAGUNDES.**

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo ônibus, de placas LJT – 5951, com 50 (cinquenta) lugares disponíveis, devidamente equipado, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Santa Fé do Sul/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de setenta (70) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,25 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS AUGUSTO FAGUNDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:58FC0F3B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 07/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FAGTOUR – TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **CARLOS AUGUSTO FAGUNDES.**

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.

O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reias)

Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 07/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS AUGUSTO FAGUNDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:99F70318

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 08/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FAGTOUR – TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **CARLOS AUGUSTO FAGUNDES**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo ônibus, de placas AEA – 0529, com 46 (quarenta e seis) lugares disponíveis, devidamente equipado, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos

universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Santa Fé do Sul/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de setenta (70) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,25 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS AUGUSTO FAGUNDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B990A9AC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 08/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FAGTOUR – TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **CARLOS AUGUSTO FAGUNDES.**

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.

O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reias)

Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 08/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS AUGUSTO FAGUNDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9671B7F5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 09/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – a **FIRMA INDIVIDUAL ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo ônibus, de placas BWH – 3216, com 50 (cinquenta) lugares disponíveis, devidamente equipado, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Santa Fé do Sul/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de setenta (70) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,25 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:

02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:11E07FD1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 09/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA**.

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.

O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reias)

Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 09/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:028E6FCA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 10/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – a **FIRMA INDIVIDUAL ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo micro-ônibus, devidamente equipado, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Ilha Solteira/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de cento e cinquenta (150) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,35 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:811CB9B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 10/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – FIRMA INDIVIDUAL ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA**.

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reias)

Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 10/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E0371753

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 11/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – VWR TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **WAGNO ALVES DA SILVA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo VAN, com 16 lugares disponíveis, devidamente equipada, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Três Lagoas/MS, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de duzentos e oitenta (280) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.
Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 0,975 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.911,00 (um mil, novecentos e onze reais), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNO ALVES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1E10B067

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 11/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – VWR TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **WAGNO ALVES DA SILVA**.

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.911,00 (um mil, novecentos e onze reais), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 3.822,00 (Três mil oitocentos e vinte dois reais)
Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 11/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNO ALVES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:03980505

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 12/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – Firma Individual **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo ônibus, de placas BWE - 8396, com 53 (cinqüenta e três) lugares disponíveis, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Paranaíba/MS, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de cento e quarenta e sete (147) quilômetros.
A contratada deverá efetuar o transporte dos alunos, de maneira que cheguem às escolas antes do horário previsto para o início das atividades escolares.
Após o término das aulas, a contratada deverá fazer o transporte de volta dos alunos, fazendo o percurso inverso.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013.
Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,50 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário
3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4458B6C1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 12/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada – Firma Individual **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**.

Fundamento legal - O presente aditivo é firmado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 22 de fevereiro de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da presente Carta Contrato até o dia 5 de março de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, durante o período de vigência da contratação, de conformidade com o calendário escolar das Instituições de Ensino.

Pagamento dos serviços – A contratante efetuará o pagamento para a contratada, com o prazo de até 10 dias após a conclusão dos serviços, mediante laudo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Despesas com o presente aditivo e do valor total da contratação – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.543,50 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), considerando os serviços serão prestados durante 7 (sete) dias.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 3.087,00 (Três mil oitenta e sete reais)
Manutenção das demais cláusulas contratuais – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 12/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:61EAB13E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

Extrato para publicação
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2013
Objeto – contratação da empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Município de Aparecida do Taboado/MS.
Empresa a ser contratada – Sant`Anna Consultoria e Assessoria S/C Ltda.
Valor mensal – R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
Período – da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.
Fundamento legal – artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso III, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.
Ratificação – O procedimento foi ratificado pelo Prefeito em 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:294F2968

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural.

Licitantes vencedores:
– Linha 1 – Região da Boa Vista – Firma Individual Jairo Fernandes da Silva – R$ 1,19;

– Linha 2 – Região da Mata – Olaria – Cabajá - Firma Individual Elizângela Fernandes de Freitas – R$ 1,44;
– Linha 3 – Região ao Alto Paraná – Firma Individual Joel Alves do Amarante – R$ 0,99;
– Linha 4 – Região do Sabão – Firma Individual Lígia Carla Soares Faria – R$ 1,09;
– Linha 5 – Região da Lagoinha e Rancharia – Firma Individual Nilton Antonio Barcelos – R$ 1,15;
– Linha 6 – Região da Divisa – Firma Individual Eduardo Nalini de Oliveira – R$ 1,50;
– Linha 7 – Região do Papagaio – Firma Individual Fabiano Carlos da Silva – R$ 1,00;
- Linha 8 – Região da Água Vermelha – Firma Individual Elizângela Fernandes de Freitas – R$ 1,85.

Observação – O valor acima informado refere-se ao quilômetro rodado.

Homologação - 28 de fevereiro de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CE2417F1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, para as cidades de Santa Fé do Sul/SP, Jales/SP, Fernandópolis/SP, Paranaíba/MS, Ilha Solteira/SP e Três Lagoas/MS.

Licitantes vencedores:
- **Firma Individual Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco** - vencedora do Item/Linha 01, veículo ônibus, para Fernandópolis/SP, com valor de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), o quilômetro rodado;
- **Firma Individual Elvis Rossi de Oliveira** - vencedora do Item/Linha 02, veículo micro-ônibus, para Fernandópolis/SP, com valor de R$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), o quilômetro rodado;
- **Firma Individual Elvis Rossi de Oliveira** - vencedora do Item/Linha 03, veículo ônibus, para Jales/SP, com valor de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), o quilômetro rodado;
- **Firma individual Ricardo de Oliveira Pinho –** vencedora do Item/linha 04, veículo ônibus, para Santa Fé do Sul/SP, com o valor de 2,40 (dois reais e quarenta centavos), o quilômetro rodado;
- a empresa **VWR Transportes Ltda. – ME -** vencedora do Item/Linha 05, veículo ônibus, para Santa Fé do Sul, com o valor de R$ 3,01 (três reais e um centavos), o quilômetro rodado e Item/Linha 8, veículo Van, para Três Lagoas/MS, com R$ 1,10 (um real e dez centavos), o quilômetro rodado;
- **Firma Individual Flávio Ferreira da Silva** - vencedora do Item/linha 6, veículo ônibus, para Paranaíba/MS, com o valor de 1,78 (um real e setenta e oito centavos), o quilômetro rodado.
- Não houve licitantes para o Item/linha 7, para a cidade de Ilha Solteira/SP.

Período de vigência da contratação – durante o restante do período letivo de 2013, podendo ser prorrogado.

Homologação: 05 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1ABBCBF3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

Pregão Presencial n.º 09/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de pneus e acessórios para a frota de veículos de diversas Secretarias do Municipio de Aparecida do Taboado/MS.

Valor dos produtos - R$ 354.148,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

Empresa vencedora - Hélio Pneus e Acessórios Ltda – ME

Forma de entrega – de conformidade com as solicitações das Secretarias Municipais.

Prazo de vigência do contrato - até 31 de dezembro de 2013.

Homologado – em 28 de fevereiro de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:50D73BDF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

Pregão Presencial n.º 12/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério menor preço, para aquisição de filtros e óleo lubrificante para uso na manutenção de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos produtos - R$ 12.780,50 (doze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de vigência da contratação – no período compreendido entre a data de assinatura do contrato administrativo e o dia 30 de setembro de 2013.

Empresa vencedora – Firma Individual Sebastião Taboas - EPP.

Homologado – 07 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:69734F4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 132/2013 BATAYPORÃ-MS, 15 DE MARÇO DE 2013.

LBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 18/03/2013 a 22/03/2013, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF

Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao quinze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 132/2013

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Enfermeiro	Wilson Barros	2º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
recepcionista	Naiara Bom Coelho	4º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Merendeira	Dulcelina Alves de Lima Cruz	2º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3CE88477

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 112/2013 DE 01 DE MARÇO 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

JOSÉ GARDINO DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 620, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012, **a partir de 14/02/2013 a 15/03/2013;**

JOÃO ANTONIO GONÇAÇVES DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 723, relativo ao período aquisitivo de 01/031/2010 a 28/02/2011, **a partir de 14/02/2013 a 15/03/2013;**

ABERILZA CORREIA DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 034/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir de 05/02/2013 a 19/02/2013;**

SOLANGE BORGES DA SIVA, ocupando o cargo de Recepcionista, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2011 a 21/01/2012, **a partir do dia 05/02/2013 a 06/03/2013;**

DULCINEIA BORGES MINGOTTI, ocupando o cargo de Agente Administrativo, matricula nº 419, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012**, a partir do dia 05/02/2013 a 06/03/2013;**

OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 074/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2012, **a partir do dia 18/02/2013 a 19/03/2013;**

JULIANA CRISTINA XAVIER DA COSTA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2011 a 15/01/2012, **a partir do dia 13/02/2013 a 14/03/2013;**

JOSÉ CICERO ALVES, ocupando o cargo de Instrutor de Informática, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2011 a 27/10/2012, **a partir do dia 21/01/2013 a 04/02/2013;**

KATIA PIMENTEL VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula nº 625, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012, **a partir do dia 04/02/2013 a 05/03/2013;**

AELIA CILIRIO DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2012 a 19/01/2013, **a partir do dia 01/02/2013 a 02/03/2013;**

IVAN NAPOLEÃO DE ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula nº 143, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2012, **a partir do dia 29/01/2013 a 27/02/2013;**

SILVIA ROSENBAUM, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula nº 037/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 01/02/2013 a 15/02/2013;**

BENEDITO GONÇALO GRAVA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 035/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2013, **a partir de 21/02/2013 a 22/03/2013;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FE24EAA3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-097/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIEL TELES DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades funcionais junto a Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Designar o servidor **EVER DOS SANTOS CENTURION,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades funcionais junto a Vigilância Epidemiológica.

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4491B8B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-100/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAIANE GUERINI,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:88EA4269

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-119/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **SONIA CRISTINA RODRIGUES AMARAL**, matricula 066/2007, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 01/03/2013 a 27/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:588D19E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 120/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o afastamento de protocolo nº 098/2013, da Servidora **DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES**, matricula 004/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Atendente de creche, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 210/2013, de 05/01/2013.

Art. 2º- O retorno de suas atividades funcionais fica a partir do dia 05/03/2013.

Art. 3º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0AA2171C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 121/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **DANIELA APARECIDA BATISTA ALVES**, matricula 004/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Atendente de Creche, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 211/2013, de 05/03/2013, a partir do dia 05/03/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C3EE6A91

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 123/13 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada:

CLEONICE BARTHIMAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 06/08/2010, e que as mesmas sejam **integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 020/2012.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública Municipal abaixo discriminada:

CLEONICE BARTHIMAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 06/08/2010, e que as mesmas sejam **integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 020/2012.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7AE72D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDDPI Nº 001/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.
Decreto nº 054/2009 de 27 de Abril de 2009.
Decreto nº 042/2011 de 08 de junho de 2011.
Decreto nº 083/2012 de 03 de agosto de 2012.
Decreto nº 045/2013 de 01 de março de 2013.

Resolução CMDDPI Nº 001/2013, de 12 de março de 2013.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 12 de março de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º- Ficam eleitos para o período de 12/03/2013 a 26/04/2013 a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que fica assim composta:
Presidente: Maria Regina dos Santos
Vice-Presidente: Odair José de Melo
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 12 de março de 2013.

MARIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho do Idoso

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:9A3353E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMCEX Nº 01 /2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

COMCEX-BATA
Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Batayporã/MS

Resolução COMCEX Nº 01 /2013, de 14 de março de 2013.
A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Batayporã-MS (COMCEX/BATA), no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Em reunião Plenária no dia 14 de março de 2013 as 07h30mn, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi eleita a nova diretoria da COMCEX/BATA, que fica assim composta:
Coordenadora – Jaqueline de Souza
Adjunta – Eliane Alves da Costa
Articuladora - Márcia Ribeiro dos Santos
Articuladora Adjunta – Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro
Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de março de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Coordenador da Comcex/bata

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:B787706F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 271/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Art. 1º - Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora GEISA DOS SANTOS WEIS, Professor de Matemática N-II, Matricula nº 197, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Prefeitura Municipal de Miranda- MS:
CTC Nº 014/2013: 1 (um) ano, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, aos quatorze de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C5D6C0E9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 269/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora **Sonia Dias de Leão**, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Educação 40%, com retorno em 06/07/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/03/2013.

Bodoquena-MS, 13 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FF718E1D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 270/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, SHIRLEI POLPATO PIZOLIO para exercer o Cargo em Comissão Monitor do PETI, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/03/2013.

Bodoquena-MS, 14 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A328BB6D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 268/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, VANESSA TERUMI MORI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento e Modernização, com Remuneração de acordo com a Lei Complementar Nº 043/2013, para ser Lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 13 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDA1116D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 12/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços especializados para locação, implantação e treinamento do conjunto de sistemas de informações (software), objetivando informatizar os processos administrativos do município de BODOQUENA/MS.

Vencedora:
Empresa: N & A INFORMÁTICA LTDA – EPP
Valor global: R$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais)

Total Global: R$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais)
Data: 15/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:82F4C688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
AVISO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – CMDCA, em cumprimento ao disposto na Lei nº649 de 1993, através da Comissão Eleitoral, Edital 01 de 2013, vem por meio deste, publicar a lista das entidades inscritas e habilitadas, para a eleição de seus representantes titulares e suplentes (não governamental) junto ao CMDCA, relativa ao biênio 2013/2015:

• Associação Pestalozzi – Habilitada;
• Fundação Vida Bonito – Habilitada;
• Instituto Família Legal – Habilitada;
• Instituto Visão de Vida – Habiliatda.

Bonito – MS, 14 de março de 2013.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7BFF2172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório e de procedimentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de abril de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 15 de março de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DB34B92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de abril de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 15 de março de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:94312E34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSARIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **12/03/2013 a 15/03/2013,** em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:480F684C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSARIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **11/03/2013 a 17/03/2013,** em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F07F5D68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **04/03/2013 a 07/03/2013**, em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A941F011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **10/03/2013 a 04/05/2013**, em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E43F941E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de 07.03.2013 a 05.07.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 12 de março de 2013

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D776765

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº2.715, de 14 de março de 2013, editado no Diário Oficial dos Municípios nº0797, página nº22, de 15 de março de 2013.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B2AC94BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº108, de 14 de março de 2013, editado no Diário Oficial dos Municípios nº0797, página nº25, de 15 de março de 2013.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3617ADF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.715/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Assessor de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Paulo César de Moraes como Assessor de Pregoeiro nos Processos Licitatórios do Município.

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

Camapuã-MS, 14 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:568EA9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 108/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Paulo César de Moraes no Cargo de Assessor Especial de Ações e Programas estratégicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO CÉSAR DE MORAES**, no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos, AE-AP, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 04 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2E310900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2013 CONTRATO N° 097/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção das Redes de Iluminação Pública do Município de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2013
FAVORECIDO: Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda

CNPJ: 00.215.947/0001-10
VALOR: R$ 8.000,00(oito mil Reais).
Período: 06 de março de 2013 a 31 de março de 2013.

Caracol – MS, 06 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E8881F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Prestação de serviços de auto-elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município para as Secretarias, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/Lote.

DATA DE ABERTURA/HORA: 01de abril de 2013, às 08hs00.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte Reais) – das 07hs00 às 11hs00 ou das 13hs00 as 17hs00 de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 14 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D92DD20F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 140

Portaria n. 140/2013 de 12 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO PROJETOS DE LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-GJV-03**, lotado na **GEMCJ,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1ED5FCA4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 141

Portaria n. 141/2013 de 12 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR PEDRO RAMIRES MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-GJV-02**, lotado na **GEMCJ,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3D4F2AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2013

Processo Nº 044/2012 – Pregão (Presencial) Nº 034/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) assim discriminado: 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e 56.000 (cinqüenta e seis mil) litros de gasolina comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VALOR ADITADO: R$ 24.560,70 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Irene da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E11ABD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 022/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 018/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo II - itens: 5,6,7,13,17,18,22, no Anexo III - itens: 9,16,22,35,42,44,45,48,49, totalizando R$ 55.801,80 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo II - item: 8, no Anexo III - itens: 8,18,20,21,23,32,33,37,46,47, totalizando R$ 21.515,00 (vinte e um mil e quinhentos e quinze reais); REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo II - item: 15, no Anexo III - itens: 17,28,29,31,40,41, totalizando R$ 24.468,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 5,9,13,16,17,22,23,25,26,30,36,45,46,47, totalizando R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,6,7,8,10,11,12,14,15,18,19,20,21,24,27,28,29,31,32,33,34,35,37,
38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,51,52,53, no Anexo II - itens: 1,2,3,4,9,10,11,12,14,16,19,20,21, no Anexo III - itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,15,19,24,25,26,27,30,34,36,38,39,43,
totalizando R$ 172.073,56 (cento e setenta e dois mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BCAE4DBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013

Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAl PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 07/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:00CCEF4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013

Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MAURI ANTONIO PASE-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013

Data da Assinatura: 07/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauri Pase, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9750ECAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013

Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 07/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marcelo Antonio de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6415B34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 07/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BEFE7706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013

Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & SILVA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
Vigência: 07/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 07/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Marcos da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:93FE604C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 022/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): LUCARMO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais);
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:52FF5BFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): MICROZON ESPORTE E ELETRÔNICA LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 22,28, totalizando R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais); PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, totalizando R$ 41.907,41 (quarenta e um mil e novecentos e sete reais e quarenta e um centavos);
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 15 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A7C5A403

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 17.000, 00

(dezessete mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.301-2.005 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 20/03/2013 a 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Helena dos Santos Dourado– Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Eldorado/MS.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BA49D43F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 064/2013
MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do empreebdedor Familiar Rural para atender alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vencedor(es): ANTONIO BARRINHA DE CARVALHO, no Anexo I - itens: 1,3,5,12, totalizando R$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais); CELINO CUSSATTI, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais); FERNANDO JOSÉ DE PAULA, no Anexo I - itens: 6,8, totalizando R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais); JOSE LEONCIO VILHALBA, no Anexo I - itens: 4,13,14, totalizando R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 9, totalizando R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); OZÉDIO DE OLIVEIRA, no Anexo I - item: 11, totalizando R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); SOLANGE WOLFFUGRAN, no Anexo I - itens: 7,10, totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Iguatemi/MS, 15 de março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2CBABFCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 203, DISPÕE SOBRE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO

DECRETO Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, incisos IV, e XIII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a pessoa jurídica ROSANA CELESTINO COUTINHO, empresária individual, inscrita como contribuinte municipal sob o nº 0062/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.732.969/0001-50, permissão de uso, a título precário, para as suas atividades de comércio ambulante, no espaço público que considerar suficiente na praça central, junto a Biblioteca Municipal.

Parágrafo único. No espaço de que trata este artigo a pessoa supra qualificada exercerá o comércio de venda de "cachorro quente."

Art. 2º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de espaço público de uso coletivo.

Art. 3º A manutenção, conservação e limpeza da referida área é de inteira responsabilidade do permissionário, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 14 de março de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F9E27FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PREDIOS

Portaria n° 061 de 13 de março de 2013.

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS A SEREM ADQUIRIDOS e LOCADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear IGOR CAXIAS DOS SANTOS – engenheiro civil, e os servidores públicos municipais JAIRO PEREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Obras, e CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR – Diretor do Departamento de Cadastro, sob a presidência do primeiro, secretariado pelos demais membros, para compor a Comissão de Avaliação de Prédios a serem Locados pela Prefeitura do Município de Jaraguari.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação, vistoriar, avaliar e emitir relatório conclusivo sobre prédios indicados pelo Prefeito Municipal, e que tenha como objetivo a aquisição e locação pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 13 de março de 2013.

VAGNER GOMES VILELA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:99E2CCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, NOMEIA JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM

PORTARIA Nº 060/2013 – GP. JARAGUARI, 11 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA O SENHOR JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM – PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI – 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jorge Luiz Barbosa Sandim – para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI – 201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 11 de Março de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:70F54295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 033/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 038/2013. Pregão Presencial de n°. 015/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - IVAN DE OLIVEIRA NEVES-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.561.443/0001-26, no valor global de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços com 01 (um) trator esteira, com ano igual ou superior á 1978, com no mínimo 90cv, no mínimo 06 (seis), em perfeito estado de uso e conservação, para realizar serviços nas estradas vicinais do município, extrair resíduos sólidos e o que for necessário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2E366CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 034/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2013. Pregão Presencial de n°. 014/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - TERRAFORTE – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.011.010/0001-34, no valor global de R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços com 01 (um) caminhão caçamba basculante, truck, com capacidade mínima de 8 mt3 de carga, com ano no mínimo 2008, em bom estado de uso e conservação, para realizar serviços de terraplenagem, transportes de resíduos sólidos e o que for necessário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:694011CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 036/2013. Convite de n°. 002/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - IVAN DE OLIVEIRA NEVES-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.561.443/0001-26, no valor global de R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a locação de 02 (dois) caminhões basculantes, toco, com capacidade mínima de 05 (cinco) mt3, em bom estado de uso e conservação, com no mínimo 130cv, para prestar serviços de terraplenagem, transporte de resíduos sólidos e o que for necessário, durante 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:09606E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Câmara Municipal de Jaraguari
Balanço Orçamentário - Anexo 12
Unid. Gestora Consolidação Geral

Exercício
2012
Período de: Janeiro até Dezembro
R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	842.124,00	822.023,96	-20.100,04
				SOMA	842.124,00	822.023,96	-20.100,04
DEFICIT	842.124,00	822.023,96		SUPERAVIT			20.100,04
TOTAL	842.124,00	822.023,96		TOTAL	842.124,00	822.023,96	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:92B1459A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA. EPP. OBJETO – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, VALOR R$ 3.965,00, FORMA DE PAGAMENTO MENSAL TODO DIA 20 DE CADA MÊS, PRAZO DE 12 MESES,

INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013 – DOTAÇÃO 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCIA - NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI MS.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:02EF6A93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 030/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 042/2013, Dispensa 030/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Placas de identificação em aço inox e Quadro de Galeria de Vereadores. Favorecido: W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA ME. Valor R$ 7.833,40 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) com os itens 01, 02, 03 e 04 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 14/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C256FC7D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 031/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 043/2013, Dispensa 031/2013. Objeto: Aquisição de quadro de avisos nas dimensões 210x105 mm em MDF para Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecidos: G ALEXANDRE DA SILVA DE SOUZA-ME. Valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 14/03/2013.

***CICERO DOS SANTOS* –**
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:19A21301

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 032/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 044/2013, Dispensa 033/2013. Objeto: Prestação de Serviços Elétricos e Hidráulicos para Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecidos: ELIDIO CLAUDENIR NASCIMBENI. Valor R$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais) com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

Data da Ratificação 14/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:88855A41

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 033/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 045/2013, Dispensa 033/2013. Objeto: Aquisição de concreto usinado C20 MPA, para sala de reuniões da Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecido: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, Valor R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 14/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A04354C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe alteração da carga horária do servidor Alaor José Domingos Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, acolhendo parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, parte integrante do presente ato,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar de 04h para 08h, a carga horária diária cometida ao servidor **Alaor José Domingos Filho,** ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, com efeito a contar de 05 de março de 2013.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração da carga horária diária, o servidor mencionado no caput, passam a perceber a retribuição mensal referida na alínea "a", do inciso IV – Grupo Ocupacional VI – Nível Superior e Técnico, da Lei Complementar nº 071/2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D86A2113

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0.

O PREFEITO DO NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município no dia 14 de março de 2013, no horário entre as 15 e 18 horas, atingindo 144 milímetros no período;

II – Que tal sinistro causou enormes prejuízos materiais e financeiros a moradores das áreas urbana e rural, bem como à municipalidade, com: queda de barreiras nas margens de córregos; ocorrência de erosões em vias públicas; queda de postes de iluminação pública; rompimento de rede de água potável e rompimento de galerias de águas pluviais;

III – Que na área urbana, os bairros mais afetados foram: Jardim Paraíso I, II e III; Varjão; João de Barro; Ipê; Odércio de Matos; Eucalipto; Boa Vista; Flamboyant, Taumã I e II, Harry Amorim Costa, Sol Nascente; Distrito Verde; Eldorado; Vila Alta, Vila Nova e Sucupira e na área rural as estradas vicinais e algumas pontes que servem de escoadouro para a produção agrícola e da pecuária;

IV – Que o parecer do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil de Naviraí-MS, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0.**

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil de Naviraí-MS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil de Naviraí-MS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8F77BEBC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1420/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL-VALOR: R$ 18.726,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B677169

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1393/13

PROCESSO Nº. 065/12 - PREGÃO Nº. 034/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO:PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 569,07 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA:11/03/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C59F1AD5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1392/13

PROCESSO Nº. 065/12 - PREGÃO Nº. 034/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO:PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6862 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 73,22 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA:11/03/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E281AAB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 144/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 055/2013. Favorecido: EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.726.426/0003-87, - Objeto: a AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 011/2013/GESAU, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.726.426/0003-87, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS. - GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.260,00(um mil, duzentos e sessenta reais.). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32(R 255), Data da Ratificação: 12.03.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B2FCD6AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 130/2013 – Inexigibilidade: 009/2013. FAVORECIDO: FONSECA KUHNEN & WARMILING LTDA - ME - – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, CONFORME ANEXO, PARA SEREM UTILIZADAS EM REPAROS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS EM QUADROS VERSÁTEIS ESCOLARES DA REME-REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.233.714/0001-40, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS - VALOR DA DESPESA: R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30(R 3353). Data da Ratificação: 08.03.2013. CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B890212D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 145/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 056/2013. Favorecido: EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.726.426/0003-87, - Objeto: a AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 010/2013/GESAU, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.726.426/0003-87, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JESUS PASSUCI. - VALOR DA DESPESA: R$ 267,57(duzentos e sessenta sete reais e cinqüenta e sete centavos). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32(R 255), Data da Ratificação: 12.03.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DDA59779

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 143/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 054/2013. Favorecido: PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº. 03.726.426/0003-87, - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 031/2013/GESAU, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.726.426/0003-87, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ANTÔNIA DA SILVA GOMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA 2ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE . - VALOR DA DESPESA: R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.30(R 3116).Data da Ratificação: 12.03.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:190D2118

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2013

PROCESSO Nº. 091/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Viero, Viero & Martins Ltda - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM OS ITENS: 001, 003 E 004, SENDO: ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E, PRODUTO QUÍMICO “ARLA 32”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PRAZO: 14/03/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 704.660,70 (setecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 397) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 430) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 431) – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 436) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 415) – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 (R 421) – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 399) – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.30 (R 393) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 439) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 408) – GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.30 (R 441) – GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 4046) – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 426).
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

conforme Decreto nº 013/2013, Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013 (pelo Contratante) e Marcio Roberto Viero (pelo Contratado). Naviraí – MS, 14 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2A25F3EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 147/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 058/2013. Favorecido: EMPRESA DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.457.533/0001-22, - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERFACE ITC 4000, PARA CONEXÃO DE TELEFONIA MÓVEL A PABX, A SER FORNECIDA PELA EMPRESA DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.457.533/0001-22, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR DA DESPESA: R$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 3360), Data da Ratificação: 13.03.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:6ADB3993

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 146/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 057/2013. Favorecida: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA CNPJ. Nº. 03.995.026/0001-05.- Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.995.026/0001-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E ANÁLISE DOS TERMOS DE TRANSIÇÃO DE CARGOS. – VALOR DA DESPESA: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 0625), Data da Ratificação: 13.03.2013.
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 09/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E9CEF186

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2013

PROCESSO Nº. 104/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAIS (PROFISSIONAIS), DE ACODO COM O ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 14/03/2013 a 12/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 7.832,00 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-44.90.52 (R 3675).
ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013 (pelo Contratante) e Wagner da Silva Martins (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 14 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4DCF01FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2013.

PROCESSO Nº. 146/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 057/2013. Favorecido: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA CNPJ. Nº. 03.995.026/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.995.026/0001-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS E ANÁLISE DOS TERMOS DE TRANSIÇÃO DE CARGOS. DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 0625).Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). Naviraí – MS, 13 de março de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. de Finanças e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 09/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:69CC87FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 148/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 059/2013. Favorecido: K.S.DOS SANTOS & CIA.LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº.015/2013/HMN, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA K.S.DOS SANTOS & CIA.LTDA ,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.01.557.378/0001-53, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO NÙCLEO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,DA GERÊNCIA DE SAÚDE,DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 7.287,00 (sete mil,duzentos e oitenta e sete reais).– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2310).Data da Ratificação: 13.03.2013.
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:FC409035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1847 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido a reposição inflacionária dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, sobre o índice do IPCA/IBGE de 5,8386%, extensivo aos inativos e pensionistas, sobre seus atuais vencimentos básicos.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

VENCIMENTO – Correção de 5,8386%

REFERÊNCIA	**VALOR EM R$**
1	1.765,46
2	1.604,62
3	1.166,26
4	862,64
5	683,83

Paranaíba(MS), 15 de março de 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F3CB3666

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 026, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

"Estabelece normas para a movimentação de contas corrente nos estabelecimentos bancários do Município de Paranaíba e da outras providências."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. As contas correntes mantidas pelo Município nos estabelecimentos bancários serão movimentadas sempre em conjunto.

Artigo 2º. Farão uso da denominação social da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – MUNICÍPIO DE PARANAÍBA ou Prefeitura Municipal de Paranaíba e estão autorizadas a movimentar contas correntes de sua titularidade as seguintes pessoas:

JOSÉ GARCIA DE FREITAS – Prefeito Municipal;
ANTONIO JOÃO DA SILVA – Tesoureiro;
LUCIANO APARECIDO DA SILVA – Secretário de Saúde e Vigilância.

Artigo 3º. O Prefeito e o Tesoureiro, serão responsáveis pelas assinaturas nos cheques de todas as Unidades Orçamentárias do Município, com exceção a Unidade do Fundo Municipal de Saúde que será assinado pelo Prefeito juntamente com o Tesoureiro ou o Secretário de Saúde e Vigilância.

Artigo 4º. A emissão de cheques deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura de 02 (duas) das pessoas relacionadas no artigo 2º.

Artigo 5º. O controle de todas as contas bancárias, ficarão sob a responsabilidade do Tesoureiro, inclusive a guarda dos Talões de Cheques e a emissão dos cheques para pagamento das despesas, respeitando sempre os três estágios das despesas: Empenho, Liquidação e Pagamento, estabelecido pelos artigos 61 à 63 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Em hipótese alguma os talões de cheques poderão sair da Tesouraria ou manipulação por outro servidor que não seja o próprio Tesoureiro.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se em especial o Decreto n.º 006, de 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*" aos 04 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:2B85E32F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 100, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ** ocupante do efetivo de Professora Nível II para, cumulativamente, inspecionar as Escolas da Rede Municipal de Ensino retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A922E49E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 106, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR, **RAIANE MIGNOLI VILELA** portadora do RG nº 001381323 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 011.161.891-60, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Da Divisão de Fiscalização/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 08 de março de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:DCBC592B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 107, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** à dependente **ADELÍCIA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, esposa do servidor e segurado **Evair Gonçalves de Morais**, falecido aos 17 de dezembro de 2012, benefício n.º 865, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 20/2005-RPPS.
Processo n.º 001/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:52526F62

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 108, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** à dependente **OZITA PORFIRIA DE JESUS**, companheira do servidor e segurado **Nelson Luciano da Silva**, falecido aos 04 de dezembro de 2012, benefício n.º 3.076, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 20/2005-RPPS.
Processo n.º 040/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:81949404

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 109, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** à dependente **MARIA SOUZA SANTOS**, esposa do servidor e segurado **Mário José dos Santos**, falecido aos 18 de dezembro de 2012, benefício n.º 856, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 20/2005-RPPS.
Processo n.º 003/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0AE4DE9A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 03/2012 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA, COM PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA – ITEM 3.1 - DO TERMO ADITIVO Nº 03/2012 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2011.
DATA DO DOCUMENTO: 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94 E 8.080/90 8.142/90.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS, JAIR ALVES DE SOUZA, LUCIANO APARECIDO DA SILVA E BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A785A0DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 051, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Jane Kelly Machado de Lima, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de março 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 14 de março de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:42B51A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 39/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **2 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aviamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de março de 2013.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ABFB8925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013 torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 048/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 020/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas fotocopiadoras multifuncional com franquia de 82.000 cópia /mês, com reposição de peças, assistência técnica com manutenção preventiva, toner reserva por equipamento e recarga, para atender as Secretarias Municipais,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:

FORNECEDOR: AGF SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 17.375.238/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Porto Murtinho – MS, 04 de Março de 2013.

EDSON WALDIR SANABRIA
Pregoeiro

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 048/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 020/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Porto Murtinho – MS, 04 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:5A910AF6

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013 torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 049/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 021/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e serviços de translado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes no Anexo I do edital,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:

FORNECEDOR: PAX E FUNERÁRIA PORTO MURTINHO LTDA-ME

CNPJ Nº: 09.635.985/0001-17

VALOR TOTAL: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Porto Murtinho – MS, 04 de Março de 2013.

EDSON WALDIR SANABRIA
Pregoeiro

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 049/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 021/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Porto Murtinho – MS, 04 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:663C518B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4728 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Srº. Fernando Cardena Virgil e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 03 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do servidor **FERNANDO CADENA VIRGIL,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** Padrão II, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:518A4954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4729 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Srª. Fabina Cardena Virgil e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 03 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da servidora **FABINA CADENA VIRGIL,** do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Padrão IV, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:961193AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4731 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Srª. Laudicélia Jose dos Santos e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 01 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da servidora **LAUDICÉLIA JOSÉ DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE SAUDE PÚBLICA,** Padrão III, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CE8C6FF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4732 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria Rosilei Dutra Alves e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIA ROSILEI DUTRA ALVES,** brasileira, portadora do RG: 25.634.867-4 expedido pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o n° 148.176.928-63, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, DGA-IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6B2BB6EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N ° 4734 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a revogação do Decreto 4714 de 2013 e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84 inciso IX cumulado com a alínea "a" do inciso II do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 4714 de 2013 que exonerou a Srª. **EDILÉIA MORA CÁCERES,** do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social e Cidadania, tornando o citado decreto sem efeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 27 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CBD3E688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4735 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Ilce Maria Fróes Loubet e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **ILCE MARIA FRÓES LOUBET,** brasileira, portadora do RG: 000433311 expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n° 437.300.511-72, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, DGA-IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:532B1E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4736 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Márcio Villalba e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **MARCIO VILLALBA**, portador do RG 001.779.833, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 021.966.841-80, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E82E0898

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4737 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do Srº. Francisco de Souza Netto e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84 incisos I e IX e pela alínea "a" do inciso II do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 28 de Fevereiro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o decreto 4618/2013 que nomeou o Srº. **FRANCISCO DE SOUZA NETTO,** para exercer cargo de Secretário Municipal de Saúde, ficando o mesmo exonerado do cargo a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 28 Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7140D295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4738 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Marcos Antônio Rolon Romero e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **MARCOS ANTÔNIO ROLON ROMERO,** brasileiro, portador do RG: 664601, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 639.359.961-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6D731F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4739 DE 01 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Franklin Villalba Salazar *e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **FRANKLIN VILLALBA SALAZAR**, brasileiro, portador da cédula de identidade n°.1560036 e cadastrado no CPF sob o n°. 861.491.481-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DGA, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira como Ordenador de Despesas com a competência para autorizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias mesmo que de forma eletrônica de todos os Fundos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A33B5FB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4746 DE 05 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Antonio Euclides Gomes Ferreira e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **ANTONIO EUCLIDES GOMES FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº. 000720501, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº.105.298.701-00, para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 05 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7FEDBB62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4747 DE 07 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Jose Osvaldo da Fonseca e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr°. **JOSE OSVALDO DA FONSECA,** brasileiro, portador do RG: 83245, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 164.341.961-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3749D36D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035, DE 15 DE MARÇO DE 2013

"Designa a Comissão para a elaboração e aplicação do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo *e Exame Seletivo Público/2013, Estado de Mato Grosso do Sul e determina outras providências".*

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art.1º Fica designada a Comissão para a elaboração e aplicação do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, composta pelo **Sr. BRUNO RAFAEL DA SILVA TAVEIRA**, – Procurador Jurídico; **Srª. ZILDA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA** – funcionária pública, representante da Secretaria Municipal de Educação; **Srª. JANETE APARECIDA DOS SANTOS**– Professora, representante do SIMTED – Sindicato dos Trabalhadores em Educação; **Srª GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER** – Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 20ª Subseção - Ribas do Rio Pardo; **Srª LORENA MARIA DA PENHA O. NESELLO**, funcionária pública, representante da Procuradoria Jurídica do Município, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem a comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organização e aplicação do concurso Público/2013, para o provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e Exame Seletivo Público/2013, observando-se as diretrizes constantes das instruções específicas divulgadas pelo Decreto n.º 102/2001.

Art.2º A Comissão do Concurso articular-se-á com a empresa contratada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido Concurso Público.

Art.3º Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela comissão, será homologada pelo Prefeito Municipal.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Perefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C271197D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeia membros para a Composição do Comitê Gestor do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação e de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação e de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR os seguintes membros:

● Alexandra Ferreira – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
● Adriana Siqueira Lins – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
● Simone Alves Machado de Souza – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;
● Luzia de Fátima de Oliveira Telles – Representantes dos Professores da Zona Urbana;
● Terezinha de Jesus Liguizanom Rodrigues – Representante dos Professores da Zona Rural;
● Edson Malta da Cruz – Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
● Sirlei Ortiz de Campos - Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
● Rosana Ribeiro da Silva – Representante do quadro técnico administrativo das escolas municipais;
● Rosimeire da Silva Rosa – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto nº 093/2009 de 05 de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 01 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B7B4D4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 17/2013 EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O período da convocação de que trata o Art. 1º será de 08 de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
(Resolução nº 17/2013/SEMED

ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO VICENTE FERREIRA

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA	III	A	24 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	ÉDERSON CAMPOS CIDREIRA	II	A	24 h/a	Prod. Interativa	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	ÉRICA DE GOES LIMA	I	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	EVERTON FREITAS MATHIAS	II	A	24 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	ISMAEL PIRES VALDEZ	I	A	40 h/a	Interprete Libras	Interprete Libras	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	IVONETE PICCOLO CURZEL	II	A	24 h/a	Reforço Escolar	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	ÍTALO FERREIRA CAPUTTI	II	A	24 h/a	Ed. Física	Substituição ao Prof. Amarildo Lino – Cedida Cargo Comissionado	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE	III	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Sirlei O. de Campos – Cedido Cargo Comissionado	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	MAISA APARECIDA DA SILVA	II	A	24 h/a	Artes	Substituição à Profª. Cátia Elaine Dias - Cedido para Cargo Comissionado	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Rosemeire da Silva R. Moura – Cedida Cargo Comissionado	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	NATHÁLIA FONTEBASSE	II	A	24 h/a	Inglês	Vaga pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	I	A	48 h/a	Projetos	Sala Tecnologia	EM. Alcindo

							Vicente Ferreira
•	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	ROSANGELA SILVA PANIAGUA	I	A	24 h/a	Artes	Substituição à Profª. Cátia Elaine Dias - Cedido para Cargo Comissionado	EM. Alcindo Vicente Ferreira
•	SUZETH BARBOSA DE SOUSA	III	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM. Alcindo Vicente Ferreira

ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
01	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS	II	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
02	ANA LÚCIA FREITAS MACHADO JOBIM	II	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
03	EDILAINE XAVIER GONDIM	I	A	08 h/a	Artes, Inglês Prod. Interativa	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
04	ÉRICA CAMPOS CIDREIRA	II	A	28 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
05	ESTEFANY SUELLY DE FREITAS	I	A	28 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
06	FÁBIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Evaneide Pereira de S. Bezerra – Licença Interesse Particular	EM. Balão Mágico
07	GILDA RICARTES DE OLIVEIRA	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Ana Paula S. Bernardes – Licença Interesse Particular	EM. Balão Mágico
08	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	III	A	28 h/a	Ed. física	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
09	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	II	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
10	JULI MÁRCIA DA CRUZ LUDGERO	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Adriana Santana Hartelsberger – Licença Interesse Particular	EM. Balão Mágico
11	LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA	II	A	24 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
12	MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Evaneide Pereira de S. Bezerra – Licença Interesse Parctícular	EM. Balão Mágico
13	NORMA DE FREITAS SILVA	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Márcia Domingues P. dos Santos – Cedida Cargo Comissionado	EM. Balão Mágico
14	OSCAR ANDRÉ NUNES AQUINO	I	A	28 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	EM. Balão Mágico
15	SOELI APARECIDA DA SILVA	II	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM Balão Mágico
16	SUZANA BORGES FERREIRA MARTOS	I	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Ana Paula de S. Bernardes – Licença Interesse Particular	EM. Balão Mágico
17	VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS	II	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Balão Mágico

ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA

Nº DE	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
ORDEM				HORÁRIA			
•	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS	II	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ARIANA DE FREITAS CEZARIO	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ	II	A	15 h/a	História Geografia Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CRISTINA PAULA RODRIGUES	II	A	15 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CLAUDIA APARECIDA ZANONI	II	A	24 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CRISTIANO BUENO DUARTE	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Simone A. M. Souza – Cedida Cargo Comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	CRISTIANO BUENO DUARTE	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Silvana N. da C. Freitas – Cedida Sala Contra Turno	EM Iracy da Silva Almeida
•	CAROLINE DE LIMA BONDAN	I	A	12 h/a	Ciências	Vaga Pura	EM Iracy da Silva Almeida
•	DEISIELLY LIMA DA SILVA	II	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	E.M Iracy da Silva Alameida
•	EDNEY APARECIDA LINO	II	A	24 h/a	Prod. Interativa	Vaga Pura	EM.Iracy da Silva Almeida
•	EDNEY APARECIDA LINO	II	A	24 h/a	Artes	Substituição à Profª. Radige Mamed Abes – Licença Saúde	EM.Iracy da Silva Almeida
•	EDITE ALVES DA SILVA E SILVA	II	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ELMA DE SOUZA RIBEIRO	I	A	18 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	EVELYN DA SILVA ARAÚJO	I	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ELIANA DA SILVA	II	A	24 h/A	Prod. Interativa	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	FÁTIMA ROSANIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS	III	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Flávia Silva Colete – Cedida Convênios	EM. Iracy da Silva Almeida
•	FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA RODRIGUES	I	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Silva Cristina Gomes – Cedida Cargo Comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	HELOISA DE SOUZA BIM	I	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ÍTALO FERREIRA CAPUTTI	II	A	18 h/a	Ed. Física	Substituição ao Profº. Kleber Rodrigues de Souza	EM. Iracy da Silva Almeida
•	JACKELINE DIAS RIBEIRO	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	JULIANA LOPES MARTINS	II	A	24 h/a	Ciências	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	JOSÉ APARÍCIO BRUSCHI	II	A	12 h/a	Matemática	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	KEYLA MENEZES DE JESUS	II	A	24 h/a	Matemática	Substituição ao Profº. Marco Aurélio Costa – Cedido	EM. Iracy da Silva Almeida

						Cargo Comissionado	
•	LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO	I	A	24 h/a	Inglês Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO	I	A	18 h/a	Prod. Interativa	Vaga pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	LUCINÉIA GODOI LOPES	III	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Rosimeire dos Santos – Cedida Cargo Comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	LEDA RODRIGUES	I	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Leonilda Gauto – Licença Saúde	EM. Iracy da Silva Almeida
•	MÁRCIA HELENA COENE DE JESUS	I	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Rosimeire dos Santos – Cedida Cargo Comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA	II	A	48 h/a	Informática	Projetos – Sala Tecnologia	EM. Iracy da Silva Almeida
•	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA	II	A	24 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Ângela Cristina L. dos Santos – Cedida Cargo Comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	MARIA JOSÉ SANTOS	II	A	24 h/a	L. Portuguesa	Substituição à Profª. Dulcinéia Tiago Militão Souza – Cedida Cargo comissionado	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ROSANA DE FÁTIMA TOZZO DE LIMA	I	A	24 h/a	Intérprete Libras	Interprete Libras	EM. Iracy da Silva Almeida
•	ROSELAINE DOS SANTOS	II	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	REGIANE DE ASSIS	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	II	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	SILVIA MARCIA MARIANI LOPES	I	A	24 h/a	Atividades	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida
•	TAMARA DA SILVA MARIZ	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida
•	VALDIRENE BONATO	III	A	18 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM. Iracy da Silva Almeida

ESCOLA MUNICIPAL MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORARIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
01	ANA CAROLINA PRETE PIRENE	II	A	20 h/a	Projetos	Sala Tecnologia	EM. Mareide Monteiro de Lima
02	ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ	III	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
03	APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS	I	A	20 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Claudiane Souza de Paula – Cedida Cargo Comissionado	EM. Mareide Monteiro de Lima
04	CAMILA NUNES HONORATO	II	A	32 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
05	CLARILDA OVIDIO	II	A	11 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
06	CLARILDA OVIDIO	II	A	16 h/a	Prod. Interativa	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
07	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	I	A	16 h/a	Artes	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
08	DANIELA HONORATO DE BRITO	I	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
09	EDINÉIA APARECIDA MOURA PEREIRA DE BARROS	II	A	20 h/a	Projetos	Sala Contra Turno	EM. Mareide Monteiro de Lima
10	ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO	II	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
11	JANAINA ROSA RODRIGUES	III	A	20 h/a	Prod. Interativa Artes	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
12	JUCIMAR CRISTINA DA SILVA	II	A	20 h/a	Atividades	Substituindo à Profª. Mônica Sueli de Oliveira – Licença Interesse Particular	EM. Mareide Monteiro de Lima
13	JULIANA MARTINS HIGINO	I	A	20 h/a	Atividades	Substituindo à Profª. Edinéia Ap. M. P. Barros – Sala Contra turno	EM. Mareide Monteiro de Lima
14	KEILA LEMOS RAMOS	I	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
15	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	I	A	32 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
16	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	III	A	20 h/a	Atividades	Substituindo à Profª. Maria Helena da S. Martins - Cedida Cargo Comissionado	EM. Mareide Monteiro de Lima
17	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	I	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
18	NEURO WAGNES FERREIRA	II	A	16 h/a	Ed. Física	Substituindo o Profº. Lorge Luiz M. Loureiro – Licença de Interesse Particular	EM. Mareide Monteiro de Lima
19	OLÍVIA DAVID RIBEIRO	II	A	20 h/a	Monitoria		EM. Mareide Monteiro de Lima
20	SANTA NUNES REZENDE	I	A	20 h/a	Atividades	Substituição à Profª. Ana Carolina Prete Pirene – Sala Tecnologia	EM. Mareide Monteiro de Lima
21	VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS	II	A	20 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
22	VERÔNICA MATOSO DA SILVA	III	A	20 h/A	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
23	WELLINTON SANTOS VIEIRA	II	A	16 h/a	Ed. Física	Substituindo o Profº. Jorge Luiz M. Loureiro – Licença Interesse Particular	EM. Mareide Monteiro de Lima

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	CAROLINE DE LIMA BONDAN	I	A	12 h/a	Ciências	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	CRISTIANE SABINO BRAGA	I	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA	II	A	24 h/a	Inglês	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	DANIELE TREVISAN VISCAINO	II	A	24 h/a	Matemática	Substituindo o Profº. Fábio	EM São Sebastião

						Henrique Bernava – Sala Tecnologia	
•	FÁBIO HENRIQUE BERNAVA	II	A	24 h/a	Projetos	Sala Tecnologia	EM São Sebastião
•	ELIANA DA SILVA	II	A	12 h/a	Artes Ed. Física Prod. Interativa Inglês	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	FERNANDO ALVES BLINI	II	A	24 h/a	História	Substituindo à Profª. Ana Paula Antonio – Licença de Interesse Particular	EM São Sebastião
•	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	I	A	24 h/a	Monitoria	Monitoria	EM. São Sebastião
•	MARIA ÂNGELA GONZAGA DUARTE	II	A	24 h/a	Atividades	Substituindo à Profª. Miriam da Silva – Cedida Tele Centro (Tecnologias)	EM São Sebastião
•	MARIA NAIR DA SILVA DELLAMURA	III	A	12 h/a	Ciências	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	RENATO DO VALE	I	A	24 h/a	Ed. Física	Substituição ao Profº. Kleber Rodrigues de Souza	EM. São Sebastião
•	SAMUEL CIDREIRA	II	A	24 h/a	Ed. Física	Substituindo o Profº. Valdeir Bonato – Cedido Secretaria de Esportes	EM São Sebastião
•	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	I	A	24 h/a	L. Portuguesa	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS	II	A	24 h/a	Prod. Interativa	Vaga Pura	EM São Sebastião
•	VANUSA FÉLIX DA CRUZ	II	A	24 h/a	Prod. Interativa	Substituindo à Profª. Eva Aparecida de O. Rosseto – Cedida Secretaria de Educação	EM São Sebastião
•	VIVIANE DOS SANTOS FORLETE	III	A	24 h/a	Geografia	Substituindo à Profª. Renata Cristina O. P. Fontebasse – Cedida para Cargo comissionado	EM São Sebastião

ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO – PÓLO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	ADILSON FRANCISCO DIAS	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	João Avelino
•	ANAI LIES MENDES	II	A	20 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	Assentamento Mutum
•	BELMIRO MARTINS	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga pura	São Domingos
•	CÍCERA ALVES DA SILVA	I	A	40 h/a	Ed. Física	Vaga pura	Conquista
•	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Yoshimura
•	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz II
•	DÉBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga pura	Pingo d' Água
•	DANIELA ELOISA BEDENDO	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Potreirinho
•	EDINA ALVES RAMOS	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Mimoso
•	FÁBIO ROCHA	III	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Luiz Grando
•	IVETE DOS SANTOS DE SOUZA	III	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	4M
•	JEANE DIAS CORREIA	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	4M
•	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Japecanga
•	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	II	A	40 h/a	Informática	Vaga Pura	Mimoso
•	JOSELAINE ELIOTÉRIA SILVA CARVALHO	II	A	40 h/a	História	Vaga Pura	Claudio Bardella
•	JULIANA MEZA MOREIRA	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Mimoso
•	JUSSARA MATOSO PANIAGO	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Potreirinho
•	LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA	III	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz
•	LETICIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Conquista
•	LETICIA DA FONSECA GONÇALVES	I	A	40 h/a	Matemática	Vaga Pura	Assentamento Mutum
•	LUCIA ANTONIA RAMIREZ	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz I
•	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Takigawa
•	MÁRCIA CUSTÓDIA MARIANO	III	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Centauro
•	MARIA DE FÁTIMA ARGUELHO MARTINS	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Mimoso
•	MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA	II	A	40 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	Assentamento Mutum
•	MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Assentamento Mutum
•	MARIA ALICE ALVES URBIETA	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	João Avelino
•	NEIL EMERSON TOLARDO	III	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz II
•	NILCÉIA LOPES YAMAMOTO	III	A	40 h/a	Ed. Física	Vaga pura	Arlindo Luz II
•	NAYARA AVERO DOS SANTOS	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Pingo d' Água
•	NILDA SOUZA SANTANA SANTOS	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Takigawa
•	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	III	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	João Avelino
•	PEDRO CALDEIRA LOPES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz I
•	RENAN WILLIAN CARLI	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga pura	Mimoso
•	ROSIMEIRE FERREIRA	III	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Yoshimura
•	ROSANGELA PEREIRA	I	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Luiz Grando
•	ROSENIR RIBEIRO GONDIM	III	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Mimoso
•	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	III	A	40 /A	Atividades	Vaga Pura	Arlindo Luz
•	SELMA CANDIDA DA SILVA	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	4M
•	SUELY ALVES MACHADO	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	4M
•	SONIA BORGHI	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Modelo

•	TELMA MARINHO DE LIMA	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Claudio Bardella
•	THIAGO SANTOS RODRIGUES	II	A	40 h/a	História	Vaga Pura	São Domingos
•	TEREZINHA DE JESUS LIGUIZAMON RODRIGUES	II	A	20 h/a	Coordenação	Subst Rubens Honorato – Cargo Comissionado	EM. Usina do Mimoso – Pólo
•	VERA LUCIA MARTINS BRANCO	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga pura	José Arilson (Nestlé)
•	VERA LUCIA LORENCON	II	A	40 h/a	Atividades	Vaga Pura	Modelo II

CRECHE IVONE ARAÚJO BARROS ABES

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	ANDREA REGINA DEAM ROELLIS PATRICIO	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	CRISTINA PAULA RODRIGUES	II	A	20 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	KÁTIA APARECIDA GOMES	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	LEILIANE DE ANDRADE LIMA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	LEIZIANE DA CRUZ XAVIER	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	LUCIENE PEREIRA TAVARES ALVES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	LUANA SOUZA SOARES	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	II	A	20 h/a	Artes	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	MARCELA FERNANDA RODRIGUES	I	A	20 h/a	Artes	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	MARILEIDE DE FÁTIMA BIM	I	A	20 h/a	Artes	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	MARY ELLEN XAVIER GOMES	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	NEUSA HONÓRIO DOS SANTOS	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	RENATA BATISTA SOARES DE SOUZA	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	ROBERTA ESTEVES CÉSAR PAVAN	II	A	20 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	ROSANE VALL MARINHO	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	ROSENIR MARTINS FARIAS	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	ROSINEI MARCONDES DA SILVA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	ROSINERY CRISTINA LINO	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	THAÍS SOARES RODRIGUES	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	TATIANE DO VALE	II	A	30 h/a	Atividades	Subst. Profª. Silvia C. Gomes – Cargo Comissionado	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	VALQUIRIA FELICIANA DA SILVA	II	A	20 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes
•	WANIA DE JESUS PEREIRA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	Creche Ivone Araújo Barros Abes

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	I	A	20 h/a	Atividades	Subst. Nadir M. dos Santos –Atest. Médico	CEINF. Pingo de Gente
•	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ARACELE CORTEZINE GARCIA BORGES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
• CA	CATIELE GOMES ALMEIDA DA SILVA	I	A	24 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	CRISTIANE SABINO BRAGA	I	A	20 h/a	Artes	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	EDILAINE XAVIER GONDIM	I	A	12 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ELAINE CRISTINA CORREA GABRIELLI	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ELIANA MARQUES DE JESUS	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ELIANE AUXILIADORA SANTANA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ESTELA MARI CABREIRA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo

							de Gente
•	GABRIELI DIAS RODRIGUES	I	A	12 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	III	A	24 h/a	Educação Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	JANAINA APARECIDA DA SILVA	II	A	40 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	JANE LOPO CARVALHO	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	JESSICA DA SILVA	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	JULIANA FERREIRA DA SILVA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	KÁTIA DA SILVA LEMES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	KATIA DA SILVA LEMES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	KRIZZIA BARDELLA DE CARVALHO	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	LAURA RAMOS BRUSCHI	II	A	48 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	LEDITE LINA DOS SANTOS	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	LEILA RODRIGUES	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	LUCAS LOPES RIBEIRO	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	LUCAS LOPES RIBEIRO	I	A	6 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MAICO ANTONIO RODRIGUES DA MATA	I	A	20 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARCELA HONORATO DE BRITO	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARIA APARECIDA FORTE	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARIA DO SOCORRO BEZERRA ALENCAR ALVES	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARILEUZA ANTUNES DA SILVA	II	A	30 H/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARLENE CAMPOS	II	A	48 h/a	Artes	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARY DE FÁTIMA BORGES	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MONIKI EVENY JESUS RODRIGUES	II	A	24 h/a	Ed. Física	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	NADIR MONTEIRO DOS SANTOS	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de
							Gente
•	NATHALIA FONTEBASSE	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	PAULA GABRIELA GONÇALVES RODRIGUES	II	A	24 h/a	Artes	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	RENATA TAIS GIL DA SILVA ARAÚJO	II	A	36 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga pura	CEINF. Pingo de Gente
•	ROSIMAR MARTINS FREIRE DO NASCIMENTO	III	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SILVANIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SILVANIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA	I	A	6 h/a		Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SUE HELLEN MORAES COLMAN	I	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	SUELY SILVA DE ARAÚJO	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	UIARA OLIVEIRA PEREIRA	I	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	VALDA CORREA DE OLIVEIRA	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	VALQUIRIA DA SILVA BRITO	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	VANESSA MAIRA DOS SANTOS	II	A	20 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	VIVIAN DE CONTI FONTEBASSE	II	A	30 h/a	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	VIVIAN DE CONTI FONTEBASSE	II	A	6 h/a		Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	**	MOTIVO	SALA
SETOR DE ESPORTES								
01	JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO	II	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos
02	WELLITON SANTOS VIEIRA	II	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos
03	RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR	II	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos
04	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE	II	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos
05	BRENNER COSTA DE FREITAS	I	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos
06	DURCIVAL JORGE DE FREITAS	II	A	20 h/a	Ed. Física	**		Projetos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO								
01	GIOVANNA APARECIDA PRETTE	II	A	48 h/a	Ed. Física	**		Projetos
SETOR CULTURA								
01	CÁTIA ELAINE DIAS	II	A	24 h/a	Artes	***	Cedida Cargo Comissionado	Secretaria Educação (Cultura)
BIBLIOTECAS								
01	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	III	A	10 h/a		**	Coord.Bibliotecas	Biblioteca Municipal
02	JOSIMARA MARTINS DE SOUZA	II	A	40 h/a	Projetos	**		Biblioteca SESI
CASA DE ACOLHIMENTO PEQUENO PRÍNCIPE								
01	TANIA MARIA FERREIRA DIAS	II	A	48 h/a		**	Cedida Cargo Comissionado	Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe
ESCOLA CLÍNICA ARCO ÍRIS (PESTALOZZI)								
01	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	I	A	20 h/a		**		Escola Clínica Arco Íris
02	FELÍCIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA	II	A	20 h/a		**		Escola Clínica Arco Íris
03	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO	II	A	20 h/a		**		Escola Clínica Arco Íris
04	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO	II	A	20 h/a		**		Escola Clínica Arco Íris
CENTRO SOCIAL BRASIL CRIANÇA CIDADÃ								
01	ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI	III	A	48 h/a		***	Cedida Cargo Comissionado	Centro Social Brasil Criança Cidadã
02	GISLA PAULA ALFENAS ZANONI	I	A	48 h/a		***	Coordenação Pedagógica	Centro Social Brasil Criança Cidadã
03	JANE CRISTINA FRASCA ALVARENGA DOS SANTOS	I	A	48 h/a	Atividades	***		Centro Social Brasil Criança Cidadã
04	SANDRA REGINA ROÇATO	II	A	24 h/a	Atividades	***		Centro Social Brasil Criança Cidadã
TELE CENTRO - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS								
01	JOSIANE LUANA DA SILVA	I	A	48 h/a	Informática	***	Projetos – Tecnologia	Tele Centro
02	MIRIAM DA SILVA	II	A	24 h/a	Informática	***	Projetos - Tecnologia	Tele Centro

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CD5AB797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 18/2013 EM, 12 DE MARÇO DE 2013

Revogar convocação de professor de Educação Básica

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2013, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificados:

1. **Fernando Alves Blini;** Classe A, Nível II, 24 h/a, Escola Municipal São Sebastião a partir de 01 de março de 2013.
2. ***Maria Ângela Gonzaga Duarte***; Classe A, Nível II, 24 h/a**,** Escola Municipal São Sebastião, a partir de 01 de março de 2013.
3. ***Lucas Lopes Ribeiro***; Classe A, Nível I, 06 h/a, no CEINF Pingo de Gente, a partir de 01 de março de 2013.
4. ***Clarilda Ovídio***, Classe A, Nível II, 11 h/a, na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, a partir de 01 de março de 2013.
5. ***Elizabeth Fontebasse Machado***, Classe A, Nível II, 20 h/a, na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, a partir de 01 de março de 2013.
6. ***Norma de Freitas Silva***, Classe A, Nível II, 24 h/a, na Escola Municipal Balão Mágico, a partir de 01 de março de 2013.
7. ***Márcia Helena Coene de Jesus,*** Classe A, Nível II, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:977AAB91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2013

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS

CONTRATADA: RICARDO SILVA BRITES – ME

FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 43.061,84 (quarenta e três mil sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** referente aos itens: 24, 27, 51, 52, 57, 65, 66, 76, 91, 99 e

100 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 689,30
FONTE - 00
02.005.12.122.0006.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 22,00

02.005.12.361.0007.2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 828,80
FONTE – 00

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 844,00
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 21.133,34
1.15.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO – FNDE – R$ 16.284,80

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$162,40
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1089,20
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 343,40
FONTE – 19

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 345,90
FONTE - 00

02.015.08.241.0019.2.180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 526,30
FONTE - 00
02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 109,10
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 81,20
FONTE - 00

02.016.08.243.0044.2.181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 602,10
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5149CD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS
CONTRATADA PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 39.379,24 (trinta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** referente aos itens: 23, 48, 55, 56, 58, 61, 67, 83, 84, 86, 90, 95, 96, 101 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 204,00
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 68,00
FONTE – 00

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 102,00
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.15.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO – FNDE – R$ 38.359,24

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$68,00
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 204,00
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 170,00
FONTE – 19

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 68,00
FONTE - 00
02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 68,00
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 68,00
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PALOMA BRUNA AURELIANO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BF8CA375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.
CONTRATADA:- ESMERALDA BATISTA-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 17.756,40 (dezessete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),** referente aos itens: 50, 74, 85 e 94 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

As Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.
02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 1.339,20
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1339,20
FONTE – 00

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1116,00
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.889,20
1.15.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO – FNDE – R$ 3.853,50.

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$669,60
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 892,80
FONTE - 00

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 892,80
FONTE - 00

02.015.08.241.0019.2.180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 92,04
FONTE - 00

02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 223,20
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 223,20
FONTE - 00

02.016.08.243.0044.2.181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 225,96
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

ESMERALDA BATISTA – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FCAE2B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.
CONTRATADA:- YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar., conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 44.322,70 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos),** referente aos itens: 11, 12, 14, 17, 19, 40, 49, 53, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 92, 97 e 98, de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração; O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 2.377,98
FONTE - 00

02.005.12.122.0006.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 161,74

02.005.12.361.0007.2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 763,40
FONTE – 00

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.812,04
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 00 – R$ 27.075,10

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$1.904,08
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.259,16
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.918,34
FONTE – 19

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 922,28
FONTE - 00

02.015.08.241.0019.2.180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 626,82
FONTE - 00
02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 686,68
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 686,68
FONTE - 00

02.016.08.243.0044.2.181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 128,40
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:715C6181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA:- M.A PROENÇA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 55.315,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte centavos),** referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 59 e 60, de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 7.043,80

FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 743,31
FONTE – 00

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.801,90
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 9.946,80
FONTE -00

02.008.04.122.0026.2.250 - MANUTENÇÃO E OPER. DA SECR MUN DE OBRAS E SEVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 5.063,20
FONTE -00

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$1.655,46
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 8.902,50
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.458,97
FONTE – 19
02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 5.043,26
FONTE - 00

02.015.08.241.0019.2.180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 564,88
FONTE - 00

02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 993,16
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 1.097,96
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DBB59A26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA:- SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar., conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.526,40 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),** referente aos itens: 13, 15, 28, 33, 34, 36 e 43 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 111,10
FONTE - 00

02.005.12.122.0006.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 22,22

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.781,66
FONTE - 00

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 22,22
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 351,10
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 129,50
FONTE – 19

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 64,16
FONTE - 00

02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 22,22
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 22,22
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3802280D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA) E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE:- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.
CONTRATADA: -LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME**.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 02/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 de fevereiro de 2.013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria – MS, e aquisição de gêneros para compor a merenda escolar, conforme relações em anexo. Os produtos descrito na relação da lista única, que estão com as composições descritas, deverá ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

DA VIGÊNCIA

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 27.627,80 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos),** referente aos itens: 5, 6, 7, 29, 32, 37, 38, 54, 81, 93, 102 e 103 de conformidade com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Administração proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2013.

02.003.04.122.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –R$ 978,00
FONTE - 00

02.005.12.122.0006.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 240,02

02.005.12.365.0009.2.080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 645,72
FONTE - 00

02.005.12.361.0007.2.064 - MANUTENÇÃO E OPER. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 19.192,92

02.008.04.122.0026.2.250 - MANUTENÇÃO E OPER. DA SECR MUN DE OBRAS E SEVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 274,80
FONTE -00

02.009.08.122.0015.2.140 - MAN. E OPERAC. DA SECR. MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASS. SOCIAL
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 268,72
FONTE - 00

02.013.10.122.0033.2.280 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.002,20
FONTE - 00

02.014.12.361.0007.2.066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.101,46
FONTE – 19

02.015.08.243.0017.2.160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - - R$ 732,48
FONTE - 00

02.015.08.241.0019.2.180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 338,48
FONTE - 00

02.015.08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 275,22
FONTE – 00

02.015.08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 269,58
FONTE - 00

02.016.08.243.0044.2.181 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA.
33.90.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 308,20
FONTE - 00

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BF973380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N. º 02/2.013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 02/2.013

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

RICARDO SILVA BRITES – ME;

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME;

M.A PROENÇA - ME;

ESMERALDA BATISTA – ME;

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA;

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME;

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME

DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

RICARDO SILVA BRITES – ME, venceu os itens 24, 27, 51, 52, 57, 65, 66, 76, 91, 99 e 100 no valor de **R$ 43.061,84 (quarenta e três mil sessenta e um reais e oitenta e quatro reais);**

A empresa **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME**, venceu os itens 23, 48, 55, 56, 58, 61, 67, 83, 84, 86, 90, 95, 96 e 101 no valor de **R$ 39.379,24 (trinta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos);**

A empresa **M.A PROENÇA - ME**, venceu os itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 59 e 60, no valor de **R$ 55.315,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte centavos);**

A empresa **ESMERALDA BATISTA – ME**. venceu os itens: 50, 74, 85 e 94, no valor de **R$ 17.756,40 (dezessete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**;

A empresa **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA**, venceu os itens 11, 12, 14, 17, 19, 40, 49, 53, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 92, 97, e 98 no valor de **R$ 44.322,70 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos);**

A empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME**, venceu os itens: 5, 6, 7, 29, 32, 37, 38, 54, 81, 93, 102, 103 no valor de **R$ 27.627,80 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);**

A empresa **SONIA MARIA PAPELARIA – ME**, venceu os itens: 13, 15, 28, 33, 34, 36 e 43, no valor de **R$ 3.526,84 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, portanto a vigência contratual será até 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 14 de fevereiro de 2013.

Selvíria – MS, 14 de fevereiro de 2.013.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:11119D62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRÔNICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS

CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE SELVIRIA-MS.
CONTRATADA:- TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2012, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2.012, de

conformidade com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de materiais permanentes eletrônicos para as escolas municipais de Selvíria-MS,com as descrições dos produtos e suas respectivas quantidades descrito abaixo:

Item 01 - Caixa amplificada: SD USB caixa de som multiuso amplificada com entrada USB potência de 55W RMS 110W de programa musical, 01 altofalante de 8"e 01 twitter controle grave médio e agudo, LED indicador de clip, fusível de proteção de energia, saída auxiliar de energia - AC, baixo nível de microfonia e baixo nível de ruído com 02 microfones sem fio.

Item 02 - Câmera digital: a câmera digital conta com design moderno e arrojado e possui 14.2 megapixels de resolução, para que suas fotografias sejam sempre nítidas e ricas em detalhes, com a lente angular de 26 milímetors e zoom óptico de 5x, esta câmera é capaz de captar imagens com qualidademesmo a longa distância. Vem com dupla tela LCD e, se vocêoptar pelo modo autorretrato, conseguirá visualizar a fotografia na tela frontal de 1.5 polegadas e poderá conferir a fotografia capturada na tela traseirade 2.7 polegadas. Esta câmera digital é capaz de gravar vídeos em formato HD com resolução de 720 puxels a 30 quadros por segundo, o que garante excelente qualidade de áudio e imagem. ela vem ainda com memória internade aproximadamente 29 MB e cartão de memória incluso de 2GB, e a memória incluso de 2 GB, e a memória pode ser expandida por cartões MICROSDHC em até 8 GB e MICROSD em até 2 GB.

Item 03 - Netbook: teclado português, cor preto, cachê total: 512 KB x2, cores 16.7 milhões, display: 11.6", LED LCD HD, resolução: 1366 x 768, HD 250 GB, 5400 RPM, 8 MB de buffer sata II, memória interna 2 GB DDR3 1333 Mhz (1x2 GB) expansível 4GB (só um slot), FSB 2.5 GT/S, processador: AMD Dual Core C-60, 1.0 GH, webcam bateria interna Lithium-ion 6 células, peso 1.46 kg, sistema operacional: Linux modo texto, microfone embutido, dimensões 11.22" x 7.91" x 1", 4 conectproes - HDMI: 01 leitor de cartão SD, MMC, XD, Stick PRO, saída de áudio: 01 fone, rede RJ45 10/100: Atheros AR 8152/8158, Wirelless: Broadcom 802.11N, entrada de áudio: 01 microfone, VGA: 885 MB ATI Radeon HD 6290 *Compart. 256 MB dedicada, monitor externo: 01 RGB, USB 2.0, acessórios, CD com driver, fonte externa: bivolt 100/240 *50/60 Hz e manual: SIM

Item 04 - Retroprojetor: projetor com 2800 ANSI Lumens, contraste de 3000: 1, resolução nativa de 4:3 ou 16:9, entradas VGA, vídeo composto, S-Vídeo, USB A, RCA.

DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, localizado na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, centro, na cidade de Selvíria - MS, sem qualquer ônus adicional para a Municipalidade.

A entrega dos produtos deverá ser efetuada, no prazo máximo de até 03 (três) dias uteis, contados da data da assinatura do Contrato Administrativo de Fornecimento.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais)

O pagamento dos produtos será efetuado com o prazo de até 20 dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, assim descrita
:
02.013.10.301.0034.1.220 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO 14

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas-MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria-MS, 14 de fevereiro de 2.013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS- ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:167D03B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 82/2.012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2.012

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes eletrônicos (caixa amplificada, câmera digital, net book e retroprojetor) para as Escolas Municipais de Selvíria-MS.

LICITANTE:

TR COMÉRCIODE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA–ME

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, venceu o valor de **R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 13 de novembro de 2.012.

Selvíria–MS, 13 de novembro de 2012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F462E683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 16/2013
CREDENCIAMENTO N.º 01/2013

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL N.º 16/2013

CREDENCIAMENTO N.º 01/2013

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria/MS e o senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, o Processo de Credenciamento n.º 01/2013, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços na área da saúde, especialmente para a realização de exames laboratoriais. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, situada na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, nos dias úteis, das 08hs às 12 hs e das 14hs as 17hs. Todos os horários descritos neste edital tem como referencia o fuso horário de Brasília – DF. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á às 08 horas, do dia 18 de março de 2013, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, situada na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria-MS, CEP: 79.590-000.
Selvíria/MS, 15 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:98D6E89B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 13/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 13/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993, Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"e Centro Odontológico. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs às 12hs e das 14hs às 17hs. Data e local da realização do Pregão: 28 de março de 2013, às 11:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av: João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Av: João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485 em horário de expediente. Todos os horários descrito no edital segue o fuso horário de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 14 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7C33ED6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 14/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2013

O Município de Selvíria - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. **Objeto**: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade, tesouraria, orçamento, tributação, patrimônio, frotas, compras, licitações e controle interno, para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, com sistema gerenciador de banco de dados incluso; a migração de dados será em toda base pré-existente, implantação e treinamentos em conformidade com o projeto básico e as especificações técnicas descritos nos anexos I e II deste edital, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs às 12hs e das 14hs as 17hs. **Data e local da realização do Pregão:** 01 de abril de 2013, com entrega dos envelopes até às 11:00hs no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs:horário de expediente."Horário Oficial de Brasília - DF."

Selvíria – MS, 15 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AB47E97C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 15/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs às 12hs e das 14hs as 17hs. Data e local da realização do Pregão: 03 de abril de 2013, com entrega dos envelopes até às 09:00hs no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs:horário de expediente."Horário Oficial de Brasília - DF."
Selvíria – MS, 15 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9EDA3492

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	TÍTULOS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	9.250,96		
BANCOS CONTAS VINCULADAS	137.404,16		
	146.655,12		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.247,28
REALIZAVEL	0,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	0,00
		DEPOSITOS	1.247,28
		CONSIGNACOES	2.750,37
			2.750,37
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	146.655,12	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	3.997,65
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	- FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	272.699,47		
BENS IMOVEIS	258.738,96		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	531.438,43	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	678.093,55	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	3.997,65
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	674.095,90
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
TOTALGERAL :	678.093,55	TOTALGERAL :	678.093,55
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:8AC91AB0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	110.016,20		
	110.016,20		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
REALIZAVEL	0,00		
		DEPOSITOS	0,00
		CONSIGNACOES	572,25
			572,25
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	110.016,20	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	572,25
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL -	FMIS
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	113.526,00		
BENS IMOVEIS	132.132,07		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	245.658,07	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	355.674,27	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	572,25
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	355.102,02
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL -	FMIS
TOTALGERAL :	355.674,27	TOTALGERAL :	355.674,27
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:DEDAB674

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FUMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECEN
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	6.469,36		
	6.469,36		
REALIZAVEL	0,00	CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	179,52
		DEPOSITOS	179,52
		CONSIGNACOES	2.142,80
			2.142,80
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	6.469,36	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	2.322,32
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
ADOLECENTEATIVOPERMANENTE		ADOLECENTE	
BENS MOVEIS	41.320,02		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	41.320,02	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	47.789,38	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	2.322,32
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	45.467,06
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
ADOLECENTE		ADOLECENTE	
TOTALGERAL :	47.789,38	TOTALGERAL :	47.789,38
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:B4066E83

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FMHS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
REALIZAVEL	0,00		
			0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	0,00	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA	
TOTAL ATIVO PERMANENTE	0,00	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	0,00	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA	
TOTALGERAL :	0,00	TOTALGERAL :	0,00
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:65CC6C88

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FUMMTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FU
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	11.429,32		
	11.429,32		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.862,79
REALIZAVEL			
PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	14,90		
	14,90		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	0,00
			1.862,79
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	3.677,69
			3.677,69
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	11.444,22	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	5.540,48
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E		FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	
TURISMO-FUMMTURATIVOPERMANENTE		TURISMO-FUMMTUR	
BENS MOVEIS	2.875,00		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	2.875,00	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	14.319,22	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	5.540,48
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	8.778,74
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E		FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	
TURISMO-FUMMTUR		TURISMO-FUMMTUR	
TOTALGERAL :	14.319,22	TOTALGERAL :	14.319,22
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:C3BF8E8C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FUNDEB

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDE
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS VINCULADAS	75.224,88		
	75.224,88		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	25.428,39
REALIZAVEL			
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	3,00		
	3,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	0,00
			25.428,39
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	13.467,29
			13.467,29
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	75.227,88	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	38.895,68
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA -		FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA -	
FUNDEBATIVOPERMANENTE		FUNDEB	
BENS MOVEIS	251.530,67		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	251.530,67	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	326.758,55	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	38.895,68
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	287.862,87
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA -		FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA -	
FUNDEB		FUNDEB	
TOTALGERAL :	326.758,55	TOTALGERAL :	326.758,55
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:258F686B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - FUNDO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	167.002,27	RESTOS A PAGAR DE 2011	10.107,26
BANCOS CONTAS VINCULADAS	130.496,15		
	297.498,42		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	71.956,25
		RESTOS A PAGAR DE 2011	
REALIZAVEL			99.414,11
Adiantamento	237,62		
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	1.124,90		
	1.362,52		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	125.950,95
			307.428,57
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	49.318,74
			49.318,74
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	298.860,94	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	356.747,31
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	1.329.978,89		
BENS IMOVEIS	114.193,08		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.444.171,97	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	1.743.032,91	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	356.747,31
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	1.386.285,60
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
TOTALGERAL :	1.743.032,91	TOTALGERAL :	1.743.032,91
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:36364EBB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FUNDEB

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDE
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	2.276.795,77
RECEITA PATRIMONIAL	12.948,54	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.023.203,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.948,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.592,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.276.235,92	DESPESAS DE CAPITAL	470,00
TRANSFERÊNCIAS	2.276.235,92	INVESTIMENTOS	470,00
INTERGOVERNAMENTAIS			
		Total	2.277.265,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.220,99		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.220,99		
Total	2.298.405,45		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	

Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	470,00	Total	0,00
Total	470,00		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.597,50
		Total	2.597,50
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	2.298.875,45	Total das Variações Passivas	2.279.863,27
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	19.012,18
TOTAL GERAL :	2.298.875,45	TOTAL GERAL :	2.298.875,45
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:3D562E02

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	580.244,65
RECEITA PATRIMONIAL	6.564,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.603,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.564,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.641,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.760,44	DESPESAS DE CAPITAL	75.727,80
TRANSFERÊNCIAS	215.323,16	INVESTIMENTOS	75.727,80
INTERGOVERNAMENTAIS			
		Total	655.972,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.437,28		
Total	251.324,87		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	12.413,79
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	75.727,80	MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	75.727,80	Total	12.413,79
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	439.233.05	Total	0,00
Total	439.233,05		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	766.285,72	Total das Variações Passivas	668.386,24
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	97.899,48
TOTAL GERAL :	766.285,72	TOTAL GERAL :	766.285,72
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:F3908C30

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	37.194,66
RECEITA PATRIMONIAL	15.298,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.194,66
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.298,49	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.788,99	INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS	142.788,99	Total	37.194,66
INTERGOVERNAMENTAIS			
Total	158.087,48		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	1.335,00
		TRANSFERENVIAS FINANCEIRAS	39.342,50
		Total	40.677,50
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	158.087,48	Total das Variações Passivas	77.872,16
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	80.215,32
TOTAL GERAL :	158.087,48	TOTAL GERAL :	158.087,48
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:1CCD1BDD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FUMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECEN
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	68.188,95
RECEITA PATRIMONIAL	3.219,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.188,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.219,75	DESPESAS DE CAPITAL	166.721,01
		INVESTIMENTOS	166.721,01
Total	3.219,75	Total	234.909,96
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	28.920,65	Total	0,00
Total	28.920,65		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIA FINANCEIRA	131.243.85	Total	0,00
Total	131.243,85		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	163.384,25	Total das Variações Passivas	234.909,96
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	71.525,71	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	234.909,96	TOTAL GERAL :	234.909,96
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:CEDDB06A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FMHS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	0,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
Total	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		INVESTIMENTOS	0,00
		Total	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	

Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	Total	0,00
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	0,00	Total das Variações Passivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	TOTAL GERAL :	0,00
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:A7B04E32

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - FUMMTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FU
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	175.186,97
RECEITA PATRIMONIAL	556,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.401,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	556,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.785,60
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Total	556,14	INVESTIMENTOS	0,00
		Total	175.186,97
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIA FINANCEIRA	169.225.59	Total	0,00
Total	169.225,59		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	169.781,73	Total das Variações Passivas	175.186,97
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	5.405,24	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	175.186,97	TOTAL GERAL :	175.186,97
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:CCEBC0C2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2012
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	5.482.639,52
RECEITA PATRIMONIAL	35.612,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.225.744,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.612,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.256.894,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.253.867,25	DESPESAS DE CAPITAL	380.478,90
TRANSFERÊNCIAS	1.253.867,25	INVESTIMENTOS	380.478,90
INTERGOVERNAMENTAIS			
		Total	5.863.118,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26,40		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26,40		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.551,32		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.551,32		
Total	1.355.057,40		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	367.567,45	Total	0,00
Total	367.567,45		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	82.840.54	BAIXA DE BENS MOVEIS	46.100,00
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	3.958.044.45	Total	46.100,00
Total	4.040.884,99		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	5.763.509,84	Total das Variações Passivas	5.909.218,42
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	145.708,58	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	5.909.218,42	TOTAL GERAL :	5.909.218,42
Comentários			
-			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:BC63A1C7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selviria – MS, conjuntamente com o Senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Selviria - MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, para reunião de apreciação e análise dos Anexos e Relatório de Gestão, do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, referente ao exercício de 2012., no seguinte local, data e horário:

Local – Plenario da Camara Municipal de Selvíria – MS
Data – 20/03/2013.
Horário – 14 Horas

Desta forma, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Selviria – MS, 15 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:820AA899

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2013

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇAO** em favor da EMPRESA ***CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, conforme parecer exarado no Processo n° 019/2013.

Sete Quedas - MS, 08 de março 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:319D220D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SETE QUEDAS

Edital de Convocação nº 01

A Secretaria Municipal de Ação Social, situada à Rua Rui Barbosa nº 690, no município de Sete Quedas-MS convoca a beneficiária ANDRÉIA NERI DA SILVA, portadora do CPF nº 560.073.881-15, residente à Rua Juscelino Kubitschek nº 110 em Sete Quedas-MS, a ocupar o imóvel que foi beneficiada, situado á Rua Laerte Zardetto, nº 135 (quadra 09, lote 02) em um prazo de 15 dias sob pena de recisão contratual.

Sete Quedas, 11 de março de 2013.

ORENICE PUCCI
Secretária Municipal de Ação Social

FABIANA LUNARDI
Assistente Social

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:E56563B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 01/2013.

EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 01/2013.
(Sete Quedas/MS, 14 de março de 2013).
A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 132 a 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12 (que estabelece direitos sociais aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências), Leis Municipais de nº 267/98 e nº 505/2010, Lei complementar nº 019/2011, e Regimento interno do CMDCA, no que se refere à atribuição de regulamentar a eleição dos Conselhos Tutelares; **torna publico a data das inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar do município de Sete Quedas/MS, em eleição a ser realizadas no dia 07 de julho de 2013, bem como, apresenta as normativas que regulamentará a realização da seletiva, capacitação, escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do município.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O presente Edital, regulamenta a **realização da seletiva, capacitação, escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar de Sete Quedas/MS,** órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 2 anos, 5 meses e 18 dias, os quais não serão computados para fins de participação no Processo de Escolha Unificado que ocorrerá em 2015.
Art. 2° - A escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sete Quedas/MS, composto de 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes, realizar-se-á no dia 07 de julho de 2013, pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação, em local e horário a ser divulgado até o dia 24 de maio de 2013.
Art. 3° - O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sete Quedas/MS, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS e fiscalizado pelo Ministério Público.
Art. 4° - O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; denominado simplificadamente CMDCA, elegerá, na forma de seu Regimento interno, 04 (quatro) conselheiros, para juntamente com a Presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, atuando também na função de Junta apuradora, na contagem e apuração de votos, doravante denominada simplesmente Comissão de Escolha.
§ 1°. A comissão de escolha será integrada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS.
§ 2°. Para auxiliar a Comissão de Escolha no Processo Eleitoral, poderão ser formadas Subcomissões de Conselheiros, tantas quantas necessárias.
§ 3. Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha, formará uma Mesa Receptora, composta por membros do CMDCA e/ou cidadãos de ilibada conduta, 3 (três) titulares e 3 (três)suplentes.
§ 4°. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

DO REGISTRO DAS CADIDATURAS

Art. 5° - Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar de Sete Quedas/MS, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral (comprovada através de certidões negativas de protesto, criminal e eleitoral);
II - idade superior a 21 anos;
III - residir no município (com comprovante);
IV - escolaridade mínima do Segundo Grau completo (apresentação do Diploma de graduação de curso superior ou ensino médio completo, ou concluído até a data da eleição, 07 de julho de 2013);
V – ter curso básico de informática (ou declaração que comprove que está cursando);
VI – disponibilidade para participar da capacitação durante o processo seletivo;
VII – disponibilidade para participar das capacitações durante o mandato de Conselheiro (dentro e fora do município);
VIII – ter participado do Curso de capacitação para Conselheiros e alcançado nota probatória de no mínimo ou superior a 6,0;
IX – ter desenvoltura e desembaraço, boa linguagem escrita e oral;
X – disposições para cumprir plantões e escalas especiais;
XI – não ocupar cargo efetivo, de natureza político-partidária.
Art. 6° - As inscrições estarão abertas do dia 18 a 22 de março de 2013, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Olavo Bilac, 270, centro, Sete Quedas/MS, no horário das 09h00mim as 11h00mim e das 14h00mim as 16h00mim.
Parágrafo único. O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
I. certidões negativas de protesto, criminais e eleitoral;
II. curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios;
III. documentos pessoais (cópia autenticada do RG, CPF, Título de eleitor, *Certificado de reservista*ou dispensa de incorporação);
IV. comprovação de escolaridade, ou declaração que está cursando.
V. certificado de curso básico de informática, ou declaração que comprove que está cursando.
Art. 7° - Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão de Escolha, no dia 26 de março de 2013, fixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a nominata dos candidatos que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, os quais poderão, até 10 de abril de 2013, impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
Parágrafo único. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos e especialmente os currículos dos candidatos estarão á disposição dos interessados que os requeiram, na sede do Conselho de Direitos, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.
Art. 8° - Decorrido os prazos acima, a Comissão de Escolha reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos e impugnações e, até o dia 12 de abril de 2013, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.
Art. 9° - Até o dia 22 de maio de 2013, a Comissão de Escolha fará uma avaliação oral e/ou escrita a todos os que participarem da capacitação;

Art. 10 - No dia 24 de maio de 2013, a Comissão de Escolha fará publicação do edital contendo a nominata dos candidatos que obtiveram nota mínima ou superior a 6,0, e estão aptos a concorrerem ao pleito eleitoral. A nominata será publicada em jornal de circulação regional, afixada no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, da data da publicação e afixação do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 03 (três) dias, seguindo-se nova e definitiva publicação.

DA PROPAGANDA

Art. 11 - A propaganda será permitida no período de 05 de junho de 2013 a 06 de julho de 2013. Suas normas seguirão os moldes da legislação eleitoral, Código eleitoral (Lei nº 4. 737 de 15/07/65); artigo 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12) e regras próprias deliberadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS:

I. É vedada, na campanha eleitoral, a confecção, utilização, distribuição por comitê ou candidato, com ou sem a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas, ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagens ao eleitor (artigo 39 § 6º da Lei nº 9.504/97);

II. É vedado em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político;

III. É vedada a realização de jantares, almoços, bailes, churrascos e qualquer tipo de reunião em que haja participação financeira de eleitores ou em que seja franqueada a entrada gratuita, quando identificar-se, por qualquer meio, que a conduta traz algum benefício, ainda que indireto, ao eleitor;

IV. É vedada a utilização de carros de som, alto-falantes e quaisquer mecanismos de sonorização na campanha eleitoral, ficando sujeitos os responsáveis e os proprietários à apreensão dos equipamentos, conforme art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41 e art. 6º, inciso II, do Código de Processo Penal;

V. É vedada a fixação de faixas e cartazes em quaisquer imóveis públicos ou particulares, inclusive em bens de uso comum (aqueles assim definidos pelo Código Civil e também restaurantes, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios);

VI. É vedada a fixação de cartazes em árvores, plantas ou postes de iluminação pública;

VII. É admitida a veiculação de propaganda eleitoral mediante distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato em tamanho máximo de 10 x 6 cm;

VIII. É admitida a veiculação de propaganda eleitoral mediante distribuição de adesivos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato em tamanho máximo de 40 x 15 cm;

IX. É vedada a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, facultado aos órgãos de imprensa a divulgação de opiniões, desde que respeitada à igualdade de tempo e visualização de todos os candidatos;

X. É admitida a veiculação de propaganda na imprensa radio televisiva;

XI. É permitida a propaganda eleitoral na *internet*, desde que seja somente na página pessoal do candidato, sendo desnecessário o registro da página;

XII. A propaganda não poderá conter símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública, sociedade de economia mista, partidos ou candidatos políticos;

XIII. É vedada a realização de pesquisas eleitorais e de opinião pública por qualquer órgão de imprensa, bem como a contratação de pesquisas por candidatos ou por particulares;

XIV. Constituiu captação ilegal de voto o candidato transportar eleitores (inclusive por terceiros), doar, oferecer, prometer, ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, desde a homologação da candidatura até o dia da eleição, ficando o candidato sujeito à cassação da inscrição ou do cargo;

XV. Constatada a pratica de qualquer ato considerado como irregular/ilegal na forma antes indicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, avaliará os fatos e o candidato infrator terá sua candidatura impugnada ou se eleito o cargo cassado.

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 12 - No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Escolha cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao Promotor da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, os remanescentes designarão, para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

Art. 13 - O Conselho de Direitos providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem de sorteio, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.

§ 1°. Após a devida identificação por meio de documento oficial, de posse da cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência em um dos candidatos, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, a depositará na respectiva urna.

§ 2°. Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar.

§ 3°. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

Art. 14 - As entidades que estiverem com seus Programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais - 1 (um) por entidade para atuarem junto à Mesa Receptora e junto à Apuradora.

Art. 15 - Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptadora lavrará ata circunstanciada e a encaminhará juntamente com a urna à Comissão de Escolha, que na mesma data deverão proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público. Depois da contagem dos votos, lavra-se a ata circunstanciada (e/ou rascunho em caso de ata digitalizada), a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 1°. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 2°. Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí serem conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16 - As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, ciente os interessados presentes.

Art. 17 - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma de seu Regimento Interno, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

Art. 18 - Decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, os quais tomarão posse no dia 22 de julho de 2013.

Parágrafo único. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o candidato mais idoso. Persistindo o empate, terá preferência o Conselheiro que obteve maior nota na avaliação.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 19 - O nível de remuneração dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido de acordo com a Lei Complementar nº 019/2011.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Sete Quedas/MS, 14 de março de 2013.

MARISA ROSELI CALDEIRA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:E1392F67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0645/2013

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor municipal Adair Felipe Da Costa, matrícula n° 02, Operador de Equipamento Pesado, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, sendo que o período de licença terá início em 13 de março e término em 11 de junho de 2013.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8E0430C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095.13 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

ILSON PERES DE SOUZA PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), pelo prazo de seis meses,a partir da presente data, para o Srº **CLODOALDO IVARRAS PEREIRA** portador da CI RG 876.46 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 07 (sete).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos treze dias do mês de março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:47DE1AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096.13 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

ILSON PERES DE SOUZA PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em
pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), pelo prazo de seis meses,a partir desta data para o Srº **ARGEMIRO VIEIRA ROBERTO** portador da CI RG 504.699 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 04 (quatro).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos treze dias do mês de março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AC493817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0646/2013

Nomeia ao cargo de Diretor de Departamento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomeia **NELSON MONTEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CCDS – 105, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sidrolândia – MS.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1F71EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, vem com o presente convidar as Entidades de Classes, Associações de Moradores, Sindicatos, Associação de Bairros, Associações de Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos e a população em geral e a quem interessar para participar das Audiências Públicas, visando receber sugestões para a Elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a serem realizadas nas seguintes datas e locais:

Dia 26 de Março de 2013(Terça - Feira)
08h00min - Abertura Geral no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

08h30min - Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

09h00 mim – Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

09h30min - Intervalo

09h40min - Sob a Coordenação da Coordenadoria das Políticas Publica da Mulher, no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 - Bairro Jandaia.

10h10min - Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

10h40min – Sob a Coordenação da Secretaria de Serviços Urbano no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

11h10min - ALMOÇO

13h00min- Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária no Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 - Bairro Jandaia.

13h30min - Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – à Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

14h00min: - Sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Habitação, no salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – à Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

14h30min - Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, no salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – à Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

15h00min: - Sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – à Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

15h30min: - Intervalo

15h40min- Sob a Coordenação das Secretarias Municipais Finanças e Administração, no salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – à Rua Paraná, 1.885 – Bairro Jandaia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:082C4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 094/2013.

Institui Grupo de Trabalho e regulamenta a realização de Audiências Públicas Setoriais Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar Anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014.
Parágrafo Único: O projeto de que trata este Artigo deverá ser apresentado, em sua redação final até o dia 15 (quinze) de abril do corrente ano.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído no Artigo 1° deste Decreto será composto por representantes da Administração direta do Município, na seguinte conformidade;
a). Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico, encarregada da coordenação dos trabalhos;
b). Assessoria de Gabinete encarregada da preparação das audiências;
c). Secretaria Municipal de Finanças;
Art. 3° - A elaboração do Projeto de Lei de que trata este Decreto, deverá obedecer às normas constantes dos Artigos 165 e 169 da Constituição Federal, e as disposições da Lei Complementar N° 101/2000, e demais legislação pertinente à matéria.
Parágrafo único - Às metas e prioridades deverão ser estabelecidas em consonância com o Plano de Governo constante do Plano Plurianual vigente.
Art. 4°- O Grupo de Trabalho promoverá reuniões setoriais com as Secretarias Municipais se necessário para o estabelecimento das ações e metas do Projeto de Lei.
Art. 5°- As Audiências Públicas Setoriais serão promovidas pela Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico com apoio da Assessoria de Gabinete, devendo ser objeto de regular convocação e publicação nos órgãos oficiais do Município.
Parágrafo Primeiro. As Audiências Públicas Setoriais terão as participações das entidades representativas da sociedade civil, Associações de Bairros, Partidos Políticos e população em geral, visando receber sugestões das ações e metas como propostas a serem incluídas no Projeto de Lei a ser apresentado.
Parágrafo Segundo. Os atos praticados, assim como as matérias discutidas nas Audiências Públicas serão consignadas em atas que serão regularmente lavradas em registro próprio.

Artigo 6º- As Audiências Públicas Setoriais realizaram-se no local previamente determinado, devendo obedecer aos seguintes requisitos:
Serão colhidas as assinaturas dos interessados presentes quando de suas chegadas ao local, com as identificações respectivas;

Deverão estar presentes representantes da Administração Pública Municipal;
Os trabalhos serão abertos pelo Chefe do Executivo Municipal ou por quem este indicar, constando de uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LDO;
Será concedido aos presentes, desde que regularmente inscritos pela Ordem de Inscrição, o direito de uso da palavra, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para defesa de suas indicações;
Será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja dentro do contexto dos objetivos da audiência, ou quando exceda o tempo concedido;
Os participantes dentro do tempo concedido para uso da palavra poderão encaminhar suas manifestações por escrito, neste caso, a apreciação e decisão caberão ao Chefe do Executivo Municipal, em ocasião oportuna, após o encerramento da Audiência.
O responsável pela presidência da Audiência poderá tomar todas as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo inclusive, suspender a reunião no caso de tumultos ou conturbação da ordem.
Art. 7° - As Atas das Audiências Públicas Setoriais deverão ser anexas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias a serem encaminhadas ao Poder Legislativo.
Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51BCEAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 a Dez/2012 Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.101.304,76	0,00
Pessoal Ativo	49.325.459,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.775.845,62	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	**8.637,59**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	8.637,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**51.092.667,17**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**51.092.667,17**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**93.512.617,04**	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	**54,64**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <60%>	**56.107.570,22**	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57%>	**54.237.317,88**	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4C82FB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012			
			1 de 1
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)**
RECURSOS VINCULADOS			
CAMARA	45.141,78	0,00	45.141,78
CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE	129.160,60	0,00	129.160,60
FUNDEB	324.018,29	-239.321,88	563.340,17
OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO - PM	93.395,65	0,00	93.395,65
RECEITA FNDE	464.056,22	0,00	464.056,22
RECEITAS DE CONVENIOS - ED	22.344,92	0,00	22.344,92
SAMU	13.425,72	0,00	13.425,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.091.543,18	-239.321,88	1.330.865,06
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	246.551,15	851.167,74	-604.616,59
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	597,64	0,00	597,64
FUNDO DE INVESTIMENTO	684,16	-0,00	684,16
FUNDO DE SAÚDE	90.084,71	1.367.519,24	-1.277.434,53
FUNDO MUN. HABIT. E INT. SOCIAL - FMHIS	91.679,36	90,43	91.588,93
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	223.896,80	258.771,19	-34.874,39
PAB-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	3.399,04	0,00	3.399,04
PACS-PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS	29,72	0,00	29,72
PFB-PROG. FARMÁCIA BÁSICA	1.786,45	0,00	1.786,45
PVS-PROG.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.620,80	0,00	1.620,80
RECURSOS PRÓPRIOS	2.005,37	0,00	2.005,37
RECURSOS PRÓPRIOS	85.180,27	0,00	85.180,27
RECURSOS PRÓPRIOS	302.562,27	0,00	302.562,27
Recursos Proprios do Municipio	394.957,42	6.665.316,94	-6.270.359,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.445.035,16	9.142.865,54	-7.697.830,38
TOTAL (III) = (I+II)	2.536.578,34	8.903.543,66	-6.366.965,32
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL	32.257.336,26	0,00	32.257.336,26
TOTAL	**32.257.336,26**	0,00	**32.257.336,26**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:50276A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2012** Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**89.680.236,06**	0,00	**93.512.617,04**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL **<0% >**	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2012** Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4347314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO** No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.249.037,67	1.249.037,67
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	1.249.037,67	1.249.037,67
Internas	1.249.037,67	1.249.037,67
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	1.249.037,67	1.249.037,67
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	1.249.037,67	1.249.037,67
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.752.287,54	7.752.287,54
Parcelamentos de Dívidas	7.752.287,54	7.752.287,54
De Tributos	2.634.319,98	2.634.319,98
De Contribuições Sociais	4.783.529,28	4.783.529,28
Previdenciárias	4.449.091,00	4.449.091,00
Demais Contribuições Sociais	334.438,28	334.438,28
Do FGTS	334.438,28	334.438,28
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	93.512.617,04	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	1.249.037,67	1,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	1.249.037,67	1,34

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F0336AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	**V A L O R**	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	51.092.667,17	54,64
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	56.107.570,22	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	54.237.317,88	58,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.253.846,13	6,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.215.140,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.572.775,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	14.962.018,73	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.545.883,19	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	**1.161.212,05**	**-6.366.965,32**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6BD4E69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2013

Processo Administrativo nº 1801/2013
LOCADOR : Adão Muta, CPF nº 105.024.831-72
LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,Ilson Peres de Souza
OBJETO: Locação do imóvel.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PERIODO : 01/03/2013 à 31/12/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adão Muta

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:FB21E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2013

Processo Administrativo nº 635/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Valéria Ramos Hinz - ME CNPJ nº 17.433.185/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Universitário.
VALOR GLOBAL: R$ 29.613,60 (vinte e nove mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : até 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valéria Ramos Hinz

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6F6AFCB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 18/03/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00016197	NILZA DA SILVA ALVES	001083272/S	000029
00014286	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	001728398	000030

CARGO: ATENDENTE

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011301	ANDRE NUNES	001776374	000005
00018920	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	001018001SSPMS	000006

CARGO: ENFERMEIRO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	20030340184	000006

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012503	LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	001206800SSPMS	000004

CARGO: MERENDEIRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013300	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	000849525	000007

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012878	ALCENIR FERREIRA BORGES DOS SANTOS	486274SSP/M	000012

CARGO: PROFESSOR ARTES

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011189	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181XSS	000004

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013610	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	001148700SSP/MS	000005
00013360	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	1025874	000006

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013580	DIVINEIA BATAGLIN DE OLIVEIRA	2071635458W	000004

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL I

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011786	MARCELO ALVESHIGA	181518SSPMS	000001

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00020661	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	933656/SSPM	000001

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012018	CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090SSPMS	000001

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013185	CARLOS ANTONIO LEÃO SOBREIRA	063783674IFP	000004
00011772	MARIELA COMETKI ASSIS	001206965	000005
00014990	AYSLLAN ANDRÉ DE FREITAS	1375195SSPMS	000006

CARGO: MOTORISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302/SSPM	000012

TERENOS, 15 DE MARÇO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA146E45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 032/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, com o valor total de R$ 91.538,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.247.385/0001-49, com o valor total de R$ 52.206,10 (cinquenta e dois mil duzentos e seis reais e dez centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com o valor total de R$ 81.568,00 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50, com o valor total de R$ 93.369,40 (noventa e três mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor total de R$ 171.135,00 (cento e setenta e um mil cento e trinta e cinco reais).

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, com o valor total de R$ 138.241,80 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45, com o valor total de R$ 44.023,00 (quarenta e quatro mil vinte e três reais).

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73, com o valor total de R$ 25.649,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais)

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, com o valor total de R$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.291.908/0001-21, com o valor total de R$ 28.112,00 (vinte e oito mil cento e doze reais).

Relativo à aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades de saúde, conforme os itens discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, Proposta Apresentada e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo ADJUDICADA pelo Sr. Pregoeiro em 06/03/2013, e HOMOLOGADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 06/03/2013.

Terenos/MS, 06 de Março de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE236EDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.681, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Rotary Club de Três Lagoas**, CNPJ nº. 03.103.967/0001-97, com sede à Rua Generoso Siqueira, nº. 740, Centro, para a realização do **"XII Três Lagoas Motoshow"**, nos dias 16 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 14 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7EAAFB5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.683, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.641, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O item 1, da alínea "c" do artigo 2º, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Gabinete do Prefeito

1.1 – Controle Interno do Município;
1.2 - Chefia de Gabinete do Prefeito;
1.3 – PROCON;
1.4 – Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal de Governo, a ser consignada no item 2, da alínea "c" do artigo 2º, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, em substituição à Chefia de Assuntos Governamentais, com as mesmas competências e cargos, constantes do artigo 5º e 6º, da citada lei.

§ 1º Os recursos orçamentários destinados a atender as despesas de atividades e projetos da Secretaria Municipal de Governo serão utilizados da Funcional Programática – 03.01.04.122.201 – Implementação de Políticas Públicas, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º O item 2, da alínea c, do artigo 2º, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, passa a constar como: "3 – Assessoria Jurídica Municipal".

Art. 4º O item 4, da alínea "d", do artigo 2º, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - Assessoria de Engenharia, Trânsito e Transporte;
4.2 - Assessoria de Controle de Obras;

4.3 - Departamento de Trânsito e Sistemas Viários;
4.4 - Departamento de Fiscalização de Obras;
4.5 - Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos;
4.6 - Departamento de Desenvolvimento Rural/Distritos;
4.7 - Departamento de Habitação Popular.

Art. 5º O artigo 37, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 – Compete à Assessoria de Engenharia, Trânsito e Transporte, dentre outras atividades pertinentes:

I- Produzir propostas concretas de políticas de trânsito e transportes direcionadas à segurança e a sustentabilidade da mobilidade, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas;
II – Dar publicidade aos trabalhos, em periódicos e congressos científicos e relatórios;
III - Desenvolver estudos sobre os eixos de transportes, com redução de custos, eliminação de desperdícios, contenção de gastos e outros fatores que possibilitem meios de transporte seguros aos habitantes e transeuntes;
IV - Os estudos, elaboração e monitoramento de projetos do sistema viário de Três Lagoas e do transporte coletivo urbano".

Art. 6º - Fica acrescido o artigo 37-A, na Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 37-A – Fica criado o Departamento de Trânsito e Sistemas Viários (DEPTRAN) com as competências abaixo elencadas, além das prerrogativas previstas no artigo 21, da Lei Federal nº 9.503/1997:

I - O planejamento, regulamentação e operação do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, a promoção de condições da circulação e da segurança de ciclistas;
II - A implantação, operação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos eletrônicos de controle viário;
III - A coleta de dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
IV - A promoção e participação de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN e CETRAN/MS;
V - A articulação com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito do Estado, sob coordenação do CETRAN/MS;
VI - O zelo pelo cumprimento da legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas competências;
VII - A regulamentação, em conjunto com os órgãos de polícia de trânsito, das diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VIII - A fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no código de trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
IX - A aplicação de penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no código de trânsito, notificando os infratores quanto às multas aplicadas;
X - A fiscalização, autuação e aplicação das penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, bem como, notificando os infratores quanto às multas aplicadas;
XI - A implantação, monitoramento e manutenção do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas;
XII – Cooperação em Segurança Pública, através do sistema de Trânsito e outras atividades correlatas;
XIII – A coordenação do Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito (GGIT).

Parágrafo único - O Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, em consonância com a Assessoria de Engenharia, Trânsito e Transporte, terá como incumbência:

I – Incentivar a promover o uso de transporte com qualidade e sustentável, com intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas nos seus deslocamentos no município, e o desenvolvimento de uma logística urbana e regional voltada para o desenvolvimento econômico e social;
II – Produzir propostas concretas de políticas de logísticas urbana e regional voltadas para o desenvolvimento econômico e social;

III – Dar publicidade aos trabalhos, em periódicos e congressos científicos e relatórios;
IV – Desenvolver estudos que possibilitem ao eixo de transportes, redução de custos, eliminação de desperdícios, contenção de gastos e outros fatores que possibilitem meios de transportes seguros aos habitantes e transeuntes".

Art. 7º Fica alterada a denominação do Cargo de Assessor Especial de Transporte e Logística para "Assessor Especial de Engenharia, Trânsito e Transporte", constante do artigo 43 e no Anexo II e Anexo II-A, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 8º Fica acrescido no Anexo II e Anexo II-A, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012, com o mesmo valor fixado e requisitos de investidura, atribuições e grau de complexidade, o seguinte cargo:

01 - Diretor do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários.

Art. 9º Fica alterada a denominação do Cargo de Chefe de Assuntos Governamentais para "Secretário Municipal de Governo", constante no Anexo II e Anexo II-A, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 10 - Fica acrescido um cargo de Assessor Especial de Apoio Técnico Administrativo, DCA 1, no Anexo IV-A, da Lei nº 2.523/2011, com os requisitos de investidura, atribuições e grau de complexidade do Anexo IV-A, e remuneração de acordo com o artigo 80, da Lei nº 2.641, de 04 de dezembro de 2012,.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2ED7D530

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.684, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O LIGA TRESLAGOENSE DE DESPORTO - LTD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Liga Treslagoense de Desporto - LTD**, CNPJ nº. 03.429.511/0001-11, com sede à Rua Bruno Garcia, nº 862, Centro, Três Lagoas – MS, com objetivo de apoio financeiro para a continuidade da participação da equipe profissional de futebol local, no Campeonato Estadual da 1ª Divisão / 2013.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

2101.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer

33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 14 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9DEF0335

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

"CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), Lei Municipal n. 2594, de 29/05/2012 e Decreto Regulamentar n. 079, de 05/06/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais do Município, para execução das atividades sobre o Patrimônio do Município de Três Lagoas, objeto dos conceitos constantes dos incisos I a XXXI do artigo 1º, do Decreto nº 079/2012, especialmente sobre a avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e outros, depreciação, baixa, acompanhamento patrimonial, bens passíveis de alienações, outros procedimentos, segundo normas da Secretaria do Tesouro Nacional STN, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e contábeis aplicáveis aos bens públicos.

Parágrafo Único. A Comissão objeto do *caput* deste artigo para desenvolvimento das ações patrimoniais é composta pelos seguintes membros:

1. Jorge Elias Seba Neto – Diretor do Departamento de Patrimônio;
2. Gilson Colacino Martins – Funcionário Público Municipal do Patrimônio;
3. Délia Naruma Coimbra Ribeiro Junqueira – Funcionária Pública Municipal – Assistente Social;
4. Alessandro Lozano – Funcionário Público Municipal da Educação.

Art. 2º. A Comissão com base nos trabalhos da equipe patrimonial destacará os bens existentes, emitirá relatórios, pareceres, atas e outros documentos necessários à administração municipal, especialmente ao Departamento de Contabilidade, para fins de compatibilidade com os Balancetes e Balanços da Gestão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BBD9749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 101, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

"CRIA COMISSÃO TÉCNICA DE CONFERÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE MANDATO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas – MS usando das atribuições do inciso V, artigo 43, da Lei Orgânica do Município – LOM e considerando a Instrução Normativa 37/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica de Conferência de Transmissão de Mandato, a qual terá a competência, para efetuar os seguintes procedimentos:

a) Conferir as disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2012;
b) Conferir o inventário de bens móveis e imóveis do Município;
c) Levantar os compromissos financeiros para os exercícios seguintes;
d) Conferir demais informações prestadas pelos Órgãos do Município e Relatório Conclusivo da Comissão de Transmissão de Governo.

Parágrafo Único. A Comissão Técnica de Conferência de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes membros:

1. Patrícia de Oliveira Neves – Diretor do Departamento de Controle de Contas Públicas;
2. Soyla Carla Alves Garcia – Coordenadora de Serviços Públicos;
3. Márcio Fernando Rodrigues Xavier – Gerente de Controle Interno.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão, objeto deste Decreto, deverão estar conclusos de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E72850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 187/2012 – Pregão Presencial nº. 004/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *F.C.A. COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 030/AJ/2012, visando visando o aumento de professores para aumentar aulas em curso de viola, violão popular e violão erudito, conforme documentos anexos.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a 4% (quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 05 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A860B83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 033/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 165/2013 - Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *JORGE E URBAN LTDA.*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,5% (onze e meio por cento).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 06/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RENATO PERES URBAN
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2F95383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 034/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 165/2013 - Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,5% (onze e meio por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 06/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E658F4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 035/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 165/2013 - Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,5% (onze e meio por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 06/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4A33A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 036/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 165/2013 - Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP.*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,5% (onze e meio por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretária Municipal de Saúde e *FLÁVIO GARCIA PEREIRA* – Representante.
DATA: 06/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8890D5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 051/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 438/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial, na locação de ônibus e vans para atender o transporte de alunos matriculados no Crase – Coração de Mãe, AABB Comunidade e Projeto Passe Inicial e transporte de alunos deficientes matriculados nas escolas do Município.
VALOR: R$.254.150,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha106 – FR.100000.
2301.123617012.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360 – FR 101000.
DATA: 15/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:214A8493

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 057/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 496/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA*
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em caráter emergencial, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR: R$ 93.365,15 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 374 – FR 101000 - 2301.123657042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 392 – FR 101000.
DATA: 20/02/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:263BA7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL Nº. 059/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 469/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STILO SEGURANÇA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial para exercer a guarda e controle de entrada no Alojamento 2, doado pela Eldorado Brasil para esta Prefeitura de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$.43.378,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com a Lei 8666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000.
DATA: 20/02/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D121EEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1213/2012 – Pregão Presencial nº. 037/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 223/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 16/02/2013. DO REALINHAMENTO: O valor estipulado no presente

Contrato é de:Óleo Diesel comum – R$.2,09 o litro Gasolina Comum – R$.2,32 o litro. Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor: Óleo Diesel comum – R$.2,233 o litro Gasolina Comum – R$.2,543 o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8017B551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1213/2012 – Pregão Presencial nº. 037/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 223/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 16/02/2013. DO REALINHAMENTO: O valor estipulado no presente Contrato é de: Óleo Diesel comum – R$.2,09 o litro Gasolina Comum – R$.2,32 o litro. Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor: Óleo Diesel comum – R$.2,233 o litro Gasolina Comum – R$.2,543 o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60E62E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.006/2012 – Pregão Presencial nº. 002/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *empresa* ***MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA – EPP.***
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 010/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45D2B109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 875/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para prestação de serviços de manutenção predial. Conforme CI 1887/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER. E FERRAGENS LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.506,95(hum mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.15 – Material de Consumo - Ficha 180 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 13 de março 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD75754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 888/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20(vinte) fardos de refrigerantes de 2 litros e 50(cinquenta) unidades de ovos de páscoa n.20 para atender as crianças e adolescentes da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 416/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *SUPERMERCADO NOVA ESTRELA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.000,80(dois mil reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 13 de março 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C179B05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 889/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Latas de leite em pó para atender as crianças e adolescentes da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 416/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *FLÁVIO GARCIA PEREIRA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.211,25(hum mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 13 de março 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92385A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 890/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente para reforma do pavilhão da saúde na penitenciaria de segurança média de Três Lagoas. Conforme CI 302/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *TRÊS LAGOAS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.708,50(dois mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.17 – Material Permanente - Ficha 605 - fonte 114000.
Três Lagoas/MS, 13 de março 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FCA04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 809/2013, nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada em caráter emergencial nas dependências no Alojamento doados pela Eldorado Brasil à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESA: ***STILO SEGURANÇA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: **14**/03/2013
RATIFICA: MARCIA MOURA
VALOR**:** R$. 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41.
Três Lagoas/MS, 14 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40F2938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 600/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, poda de árvores e jardinagem com disposição final de resíduos, em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 250.000,08 (duzentos e cinquenta mil reais e oito centavos). Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C963827

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 564/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação na Rua Quexeramobim e Avenida Angelina Tebet, no Bairro Santa Luzia, acesso ao (Residencial Novo Oeste), município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Planilha de Quantificação de Pavimentação e Terraplanagem, Planilha de Quantificação de Drenagem, Planilha de Cálculo - Microdrenagem - Galerias de Águas Pluviais, Dimensionamento da Estrutura do Pavimento e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA - R$ 828.931,95 (oitocentos e vinte oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B963DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0795 página 64, datado de 13/03/2013, referente a publicação da Ratificação de Despesa, Processo nº 808/2013, **onde se lê**: Empresa: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E DIAGNÓSTICOS - EPED **leia-se**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS - APAE.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE6D1D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013 - PROCESSO Nº. 921/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização (controle de pragas urbanas), nas escolas, CEIs, bibliotecas e Centros Culturais da Rede Municipal de Ensino, e também em prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo III.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E7CECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 - PROCESSO Nº. 922/2013
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAC1F322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 044/2013 - PROCESSO Nº. 923/2013
Objeto: Aquisição de mobiliários técnicos para armazenamento e transporte de microcomputadores tipo Netbooks do Programa PROUCA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3BA1AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 045/2013 - PROCESSO Nº. 924/2013
Objeto: Aquisição de botinas de segurança para atender o Setor de Controle de Endemias e a Secretaria Municipal de Administração – SESMT.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87C941B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013 – PROCESSO Nº. 925/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na pintura de meio-fio com fornecimento de material, em Avenidas e Ruas do centro da cidade, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Planta Baixa, Relação de Ruas e Avenidas e Memorial Descritivo.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/04/2013, às 09:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51178A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013 – PROCESSO Nº. 927/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na restauração de cruzamentos com execução de canaletas de concreto, em Ruas dos bairros Colinos e Jardim Primaveril, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Projeto Básico de Pavimentação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/04/2013, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84029F2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Câmara Municipal de Jaraguari
Balanço Financeiro - Anexo 13
Unid. Gestora Consolidação Geral
Exercício
2012
R$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
EMPENHOS A PAGAR				Legislativa	822.023,96		
LEGISLATIVO	7.222,85			SUBTOTAL		822.023,96	
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	1.866,00			EXTRAORCAMENTARIAS			
CONSIGNAÇÕES	139.039,86			LEGISLATIVO	8.625,53		
CÂMARA MUNICIPAL	824.767,73			DEPÓSITOS LEGISLATIVO	1.866,00		
SUBTOTAL		972.896,44		CONSIGNAÇÕES	141.378,12		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		151.869,65	
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.214,90			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		1.214,90		2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	217,73		
TOTAL			974.111,34	SUBTOTAL		217,73	
				TOTAL			974.111,34

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BF1930E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Câmara Municipal de Jaraguari
Balanço Patrimonial - Anexo 14
Unid. Gestora Consolidação Geral
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			3.155,41	PASSIVO FINANCEIRO			131,37
DISPONIBILIDADES		217,73		DÍVIDA FLUTUANTE		131,37	
LEGISLATIVO	217,73			CONSIGNAÇÕES	131,37		
BANCOS	217,73			CONSIGNAÇÕES	131,37		
BANCOS MOVIMENTO	217,73			25 - I.N.S.S.	131,37		
CAM - CEF - C/C 100-2	217,73			SUBTOTAL			131,37
				SALDO PATRIMONIAL			197.292,11
REALIZÁVEL		2.937,68					
				ATIVO REAL LÍQUIDO		197.292,11	
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSO	2.937,68						
				Ativo Real Líquido do Exercício	197.292,11		
LEGISLATIVO	2.937,68						
				SUBTOTAL			197.292,11
MOVIMENTO GERAL	2.937,68						
				TOTAL			197.423,48
Despesas a Comprovar	2.222,41						
Caixa Economica Federal	715,27						
SUBTOTAL			3.155,41				
ATIVO PERMANENTE			194.268,07				
BENS		194.268,07					
BENS MÓVEIS	86.927,01						
Bens Móveis	86.927,01						
BENS IMÓVEIS	107.341,06						
Bens Imóveis	107.341,06						
SUBTOTAL			194.268,07				
TOTAL			197.423,48				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:073CE6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Câmara Municipal de Jaraguari
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Unid. Gestora Consolidação Geral
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			575,00	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			822.023,96
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		575,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		822.023,96	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	575,00			DESPESAS CORRENTES	821.448,96		
Aquisição de Bens Móveis	575,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.640,50		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			824.767,73	Despesas de Custeio	522.640,50		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		824.767,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.808,46		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	824.767,73			Outras Despesas Correntes	298.808,46		
Baixa de Duodécimo	824.767,73			DESPESAS DE CAPITAL	575,00		
TOTAL			825.342,73	INVESTIMENTOS	575,00		
				Investimentos	575,00		
				RESULTADO PATRIMONIAL			3.318,77
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT		3.318,77	
				Superavit Verificado no Exercício	3.318,77		
				TOTAL			825.342,73

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:17B1456E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DEMONST. DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Câmara Municipal de Jaraguari
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Câmara Municipal de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	2.469,63 C	2.794.537,84	2.796.876,10	131,37 C
DÍVIDA FLUTUANTE	2.469,63 C	2.794.537,84	2.796.876,10	131,37 C
CONSIGNAÇÕES	2.469,63 C	140.905,86	143.244,12	131,37 C
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.469,63 C	139.039,86	141.378,12	131,37 C
24 - I.R.R.F.	0,00	5.008,57	5.008,57	0,00
25 - I.N.S.S.	0,00	42.637,75	42.506,38	131,37 C
573 - Salário Familia	62,19 C	0,00	62,19	0,00
575 - Pensão Alimentícia	0,00	5.598,00	5.598,00	0,00
578 - I.S.S.Q.N	2.082,72 C	4.039,36	6.122,08	0,00
579 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324,72 C	81.756,18	82.080,90	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
Câmara Municipal - DUODÉCIMO	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	1.828.864,25	1.828.864,25	0,00
EMPENHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	869.872,67	869.872,67	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	869.297,67	869.297,67	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	575,00	575,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	958.991,58	958.991,58	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	958.416,58	958.416,58	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	575,00	575,00	0,00
Totais	2.469,63 C	2.794.537,84	2.796.876,10	131,37 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1F62CFBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	40.638.410,00	38.776.418,78	1.861.991,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.516.000,00	11.209.382,21	-2.693.382,21	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	77.578,41	302.421,59	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	49.368,05	18.631,95				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.400,00	0,00	5.400,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.739.600,00	43.844.363,82	-3.104.763,82				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	456.500,00	229.992,44	226.507,56				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.094.955,71	205.044,29				
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.165.500,00	-7.974.260,80	-11.191.239,20				
Soma	34.300.000,00	50.531.379,84	-16.231.379,84	**Soma**	40.638.410,00	38.776.418,78	1.861.991,22
Déficits	6.338.410,00	0,00	6.338.410,00	**Superávits**	0,00	11.754.961,06	-11.754.961,06
Total	**40.638.410,00**	**50.531.379,84**	**-9.892.969,84**	**Total**	**40.638.410,00**	**50.531.379,84**	**-9.892.969,84**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			50.531.379,84	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			38.776.418,78
RECEITAS CORRENTES		55.410.684,93		FUNÇÕES		38.776.418,78	
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.209.382,21			Judiciária	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.578,41			Administração	8.487.452,97		
RECEITA PATRIMONIAL	49.368,05			Assistência Social	1.890.554,42		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Previdência Social	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.844.363,82			Saúde	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.992,44			Educação	15.299.001,42		
RECEITAS DE CAPITAL		3.094.955,71		Cultura	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.094.955,71			Urbanismo	9.683.542,82		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-7.974.260,80		Habitação	0,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.974.260,80			Saneamento	0,00		
				Gestão Ambiental	820,00		
				Agricultura	0,00		
				Indústria	0,00		
				Comércio e Serviços	0,00		
				Energia	378.977,62		
				Transporte	2.933.636,23		
				Desporto e Lazer	102.433,30		
				Encargos Especiais	0,00		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			45.111.119,04	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			56.819.012,25
DESPESA A PAGAR		38.776.418,78		DESPESA PAGA		35.656.136,54	
Despesa Orçamentária a Pagar	38.776.418,78			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	35.656.136,54		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		6.334.700,26		RESTOS A PAGAR		1.803.278,30	
ABONO PASEP / PREF.	178.894,16			Restos a Pagar pagos no exercício	1.803.278,30		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	287.860,37			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		6.109.143,03	
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	637.629,70			ABONO PASEP / PREF.	178.894,16		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	167.097,88			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	276.088,94		
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	211.387,50			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	703.186,72		
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	444,51			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	192.095,76		
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	564,08			EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	444,51		
I.N.S.S./FUNDOS	3.119.203,59			EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	185.002,88		
I.N.S.S/PREFEITURA	1.023.179,50			FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	615,36		
I.R.R.F./PREFEITURA	32.422,77			I.N.S.S./FUNDOS	2.846.277,34		
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	80.231,27			I.N.S.S/PREFEITURA	1.041.414,63		
INSS - FUNDEB	101.472,73			I.R.R.F./PREFEITURA	32.422,77		
NIPOASSIST/PREFEITURA	1.929,30			I.S.S.Q.N./PREFEITURA	80.231,27		
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	3.916,27			INSS - FUNDEB	101.472,73		
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	23.922,48			NIPOASSIST/PREFEITURA	1.651,60		
PENSÃO ALIMENTICIA	27.913,58			OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	0,00		
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	314.129,73			PAGTO INDEV. ART. 38	0,00		
PORTO SEGURO/PREFEITURA	7.658,49			PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	26.487,38		
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	13.280,32			PENSÃO ALIMENTICIA	27.913,58		
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	8.708,05			PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	296.826,72		
SALÁRIO-FAMÍLIA	24.322,50			PORTO SEGURO/PREFEITURA	8.890,58		

SALÁRIO-MATERNIDADE	51.084,79			SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	13.280,32		
SIMTED/PREFEITURA	11.100,50			SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	8.708,05		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	6.346,19			SALÁRIO-FAMÍLIA	21.519,47		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALÁRIO-MATERNIDADE	47.750,06		
				SIMTED/PREFEITURA	11.622,01		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	6.346,19		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.410.380,01	
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.890.318,02		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	520.061,99		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.840.074,37	
				CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.946.829,29		
				TRANSFERENCIAS PARA FMAS	656.103,44		
				TRANSFERENCIAS PARA FMIS	5.500,00		
				TRANSFERENCIAS PARA FMS	4.231.641,64		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			790.072,05	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			837.139,90
Disponível		790.072,05		Disponível		837.139,90	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	322.383,39			Banco c/ Movimento	449.916,85		
Banco c/ Vinculada	467.688,66			Banco c/ Vinculada	387.223,05		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**96.432.570,93**	**Total**			**96.432.570,93**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1775, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			869.785,25	**PASSIVO FINANCEIRO**			4.496.526,06
Disponível		837.139,90		Restos a Pagar		3.602.216,01	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	449.916,85			Exercício de 2006	2.175,12		
Banco c/ Vinculada	387.223,05			Exercício de 2007	68.033,07		
Haveres Financeiros	0,00			Exercício de 2008	3.637,15		
REALIZÁVEL		32.645,35		Exercício de 2010	72.726,48		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	157.807,53		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2012	1.752.992,98		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2006	7,12		
Responsabilidade a Apurar	20.239,27			Exercício de 2007	966,85		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	12.406,08			Exercício de 2008	33.206,18		
				Exercício de 2010	86.836,77		
				Exercício de 2011	56.537,50		
				Ano - 2012	1.367.289,26		
				Depósitos e Consignações		894.310,05	
				ABONO PASEP / PREF.	545,00		
				CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12		
				CAUÇAO	9.042,80		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	36.071,35		
				DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	108.000,00		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	59.583,32		
				EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	38.767,44		
				I.N.S.S./FUNDOS	511.284,74		
				I.N.S.S/PREFEITURA	81.645,02		
				NIPOASSIST/PREFEITURA	415,50		
				OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	3.916,27		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	40.076,49		
ATIVO			24.084.028,54	**PASSIVO PERMANENTE**			2.981.312,84

PERMANENTE							
IMOBILIZADO		22.842.983,54		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	6.366.258,10	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		2.981.312,84	
Bens Imóveis	16.476.725,44	0,00		Por Contrato	2.981.312,84		
CRÉDITOS		1.240.037,77		Diversos		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.240.037,77	0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		1.007,23		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Ações	1.007,23	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Soma do Ativo Real			24.953.813,79	**Soma do Passivo Real**			7.477.838,90
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		17.475.974,89	17.475.974,89
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	17.475.974,89		
Soma			24.953.813,79	**Soma**			24.953.813,79
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			24.953.813,79	**Total Geral**			24.953.813,79

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			50.531.379,84	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			38.776.418,78
RECEITAS CORRENTES		55.410.684,93		DESPESAS CORRENTES		32.864.487,83	
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.209.382,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.438.494,38		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.578,41			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.425.993,45		
RECEITA PATRIMONIAL	49.368,05			DESPESAS DE CAPITAL		5.911.930,95	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			INVESTIMENTOS	5.519.179,20		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.844.363,82			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.992,44			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.751,75		
RECEITAS DE CAPITAL		3.094.955,71					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.094.955,71						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-7.974.260,80					
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.974.260,80						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			3.240.233,08	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			184.999,39
MUTAÇÕES DE DESPESA		3.240.233,08		MUTAÇÕES DA RECEITA		184.999,39	
Aquisição de Bens Móveis	467.373,56			Cobrança da Dívida Ativa	184.999,39		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	2.480.107,77						
Amortização da Dívida Pública	292.751,75						
Total			**53.771.612,92**	**Total**			**38.961.418,17**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.078.139,75	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			20.705.389,09
Inscrição da Dívida Ativa		1.240.037,77	0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		6.278.194,71	
Tributária	1.240.037,77			Cancelamento de Dívida Ativa Tributária	6.278.194,71		
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		12.406,08	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**INSCRIÇÃO DE REALIZAVEL**	12.406,08		
INCORPORAÇÃO DE BENS		780.405,02	0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
Incorporação de Bens Móveis	63.996,20			DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES		0,00	
Incorporação de Bens Imóveis	716.408,82			Correção Monetária de Dívida		24.986,65	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		45.290,88	0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		1.139.347,27	

Cancelamento de Restos a Pagar	45.290,88			INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS**	0,00		
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS		12.406,08	0,00	**Encapação de Dívidas Passivas**	1.139.347,27		
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		13.250.454,38	
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.890.318,02		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	520.061,99		
				CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.946.829,29		
				TRANSFERENCIAS PARA FMAS	656.103,44		
				TRANSFERENCIAS PARA FMS	4.231.641,64		
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00		
Total das Variações Ativas			**55.849.752,67**	**Total das Variações Passivas**			**59.666.807,26**
Resultado Patrimonial		3.817.054,59	**3.817.054,59**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	3.817.054,59			Superávit Verificado			
Total Geral			**59.666.807,26**	**Total Geral**			**59.666.807,26**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64	

Autorizações				**Saldo Anterior em circulação**	**Autorizações**				**Saldo para o Exercício seguinte**	
Leis (nº e data)	**Quantidade**	**Valor da Emissão**	**Favorecido**		**Emissão**	**Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quantidade**	**Valor**
Por Contratos										
3166508 31/12/2008	240	5.583.852,71	I N S S - PARCELAMENTO	2.109.730,67	0,00	24.986,65	292.751,75	0,00	192	1.841.965,57
39818 31/12/2012	43	189.423,01	I N S S - PARCELAMENTO	189.423,01	0,00	0,00	0,00	0,00	43	189.423,01
40232 31/12/2012	52	263.192,86	I N S S - PARCELAMENTO	263.192,86	0,00	0,00	0,00	0,00	52	263.192,86
40541 31/12/2012	59	430.291,95	I N S S - PARCELAMENTO	430.291,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59	430.291,95
40787 31/12/2012	59	256.439,45	I N S S - PARCELAMENTO	256.439,45	0,00	0,00	0,00	0,00	59	256.439,45
Soma		**6.723.199,98**		**3.249.077,94**	**0,00**	**24.986,65**	**292.751,75**	**0,00**		**2.981.312,84**
Total		**6.723.199,98**		**3.249.077,94**	**0,00**	**24.986,65**	**292.751,75**	**0,00**		**2.981.312,84**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2006	2.175,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,12
Exercício de 2007	68.033,07	0,00	0,00	0,00	0,00	68.033,07
Exercício de 2008	3.637,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,15
Exercício de 2010	72.726,48	177.286,29	0,00	177.286,29	0,00	72.726,48
Exercício de 2011	1.566.551,41	222.008,13	0,00	1.625.992,01	4.760,00	157.807,53
Exercício de 2012	0,00	1.752.992,98	0,00	0,00	0,00	1.752.992,98
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2006	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7,12
Exercício de 2007	966,85	0,00	0,00	0,00	0,00	966,85
Exercício de 2008	33.206,18	0,00	0,00	0,00	0,00	33.206,18
Exercício de 2010	264.123,06	0,00	0,00	0,00	0,00	86.836,77
Exercício de 2011	319.076,51	0,00	0,00	0,00	40.530,88	56.537,50
Exercício de 2012	0,00	1.367.289,26	0,00	0,00	0,00	1.367.289,26

TOTAL	2.330.502,95	3.519.576,66		1.803.278,30	45.290,88	3.602.216,01
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
ABONO PASEP / PREF.	545,00	178.894,16	0,00	178.894,16	0,00	545,00
ADIANTAMENTO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.962,12
CAUÇAO	9.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,80
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	24.299,92	287.860,37	0,00	276.088,94	0,00	36.071,35
DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
EMPRESTIMO BANCO BMC - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	125.140,34	637.629,70	0,00	703.186,72	0,00	59.583,32
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	12.591,80	179.503,96	0,00	192.095,76	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	12.382,82	211.387,50	0,00	185.002,88	0,00	38.767,44
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	51,28	564,08	0,00	615,36	0,00	0,00
FPM A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S./FUNDOS	238.358,49	3.119.203,59	0,00	2.846.277,34	0,00	511.284,74
I.N.S.S/PREFEITURA	99.880,15	1.023.179,50	0,00	1.041.414,63	0,00	81.645,02
I.R.R.F./PREFEITURA	0,00	32.422,77	0,00	32.422,77	0,00	0,00
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	0,00	80.231,27	0,00	80.231,27	0,00	0,00
ICMS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIPOASSIST/PREFEITURA	137,80	1.929,30	0,00	1.651,60	0,00	415,50
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	0,00	3.916,27	0,00	0,00	0,00	3.916,27
PAGTO INDEV. ART. 38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	2.564,90	23.922,48	0,00	26.487,38	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	22.773,48	314.129,73	0,00	296.826,72	0,00	40.076,49
PORTO SEGURO/PREFEITURA	1.232,09	7.658,49	0,00	8.890,58	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	0,00	13.280,32	0,00	13.280,32	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	0,00	8.708,05	0,00	8.708,05	0,00	0,00
SIMTED/PREFEITURA	521,51	11.100,50	0,00	11.622,01	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	0,00	6.346,19	0,00	6.346,19	0,00	0,00
TOTAL	662.484,50	6.141.868,23		5.910.042,68		894.310,05
TOTAL PASSIVO	**2.992.987,45**	**9.661.444,89**	**0,00**	**7.713.320,98**	**45.290,88**	**4.496.526,06**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EDEDCCD8

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	69.249.900,00	64.513.865,27	4.736.034,73
RECEITAS TRIBUTARIAS	8.516.000,00	11.265.119,43	-2.749.119,43	Créditos Especiais	310.000,00	0,00	310.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	970.000,00	676.687,41	293.312,59	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.500,00	103.030,71	107.469,29				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.400,00	0,00	5.400,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.342.100,00	55.813.629,15	7.528.470,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.500,00	229.992,44	231.507,56				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.164.955,71	135.044,29				
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.165.500,00	-7.974.260,80	-11.191.239,20				
Soma	57.640.000,00	63.279.154,05	-5.639.154,05	**Soma**	69.559.900,00	64.513.865,27	5.046.034,73
Déficits	11.919.900,00	1.234.711,22	10.685.188,78	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**69.559.900,00**	**64.513.865,27**	**5.046.034,73**	**Total**	**69.559.900,00**	**64.513.865,27**	**5.046.034,73**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			63.279.154,05	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			64.513.865,27
RECEITAS CORRENTES		68.088.459,14		FUNÇÕES		64.513.865,27	
RECEITAS TRIBUTARIAS	11.265.119,43			Judiciária	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	676.687,41			Administração	8.487.452,97		
RECEITA PATRIMONIAL	103.030,71			Assistência Social	4.142.892,52		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Previdência Social	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.813.629,15			Saúde	13.426.409,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.992,44			Educação	25.304.623,38		
RECEITAS DE CAPITAL		3.164.955,71		Cultura	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.164.955,71			Urbanismo	9.683.542,82		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-7.974.260,80		Habitação	0,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.974.260,80			Saneamento	0,00		
				Gestão Ambiental	53.897,19		
				Agricultura	0,00		
				Indústria	0,00		
				Comércio e Serviços	0,00		
				Energia	378.977,62		
				Transporte	2.933.636,23		
				Desporto e Lazer	102.433,30		
				Encargos Especiais	0,00		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			84.872.967,32	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			84.905.198,42
DESPESA A PAGAR		64.513.865,27		DESPESA PAGA		59.343.713,77	
Despesa Orçamentária a Pagar	64.513.865,27			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	59.343.713,77		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		10.084.658,59		RESTOS A PAGAR		2.615.019,25	
ABONO PASEP / FMS	29.167,18			Restos a Pagar pagos no exercício	2.615.019,25		
ABONO PASEP / PREF.	178.894,16			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		9.696.011,02	
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	165.041,91			ABONO PASEP / FMS	29.167,18		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	114.156,08			ABONO PASEP / FUNDEB	0,00		
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	287.860,37			ABONO PASEP / PREF.	178.894,16		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	250.510,99			CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	291.187,58			CONV. HSTU SEGURO SINCARD	180.938,56		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	637.629,70			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	115.477,92		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	66.512,21			CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	276.088,94		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	194.109,56			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.955,93		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	167.097,88			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	280.153,43		
EMPRESTIMO CEF/FMS	77.426,57			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	327.763,72		
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	134.963,70			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	703.186,72		
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	211.387,50			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	708,21		
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	444,51			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	73.021,57		
FEDERAL SEGUROS/FMS	371,58			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	210.382,61		

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	564,08			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	192.095,76		
I.N.S.S./FMMA	220,00			EMPRESTIMO CEF/FMS	72.797,81		
I.N.S.S./FUNDOS	3.119.203,59			EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	145.343,48		
I.N.S.S/FMAS	31.745,38			EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	444,51		
I.N.S.S/FMS	513.816,97			EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	185.002,88		
I.N.S.S/FUNDEB	513.885,08			FEDERAL SEGUROS/FMS	405,36		
I.N.S.S/PREFEITURA	1.023.179,50			FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	615,36		
I.R.R.F./FMMA	112,58			I.N.S.S./FUNDOS	2.846.277,34		
I.R.R.F./PREFEITURA	32.422,77			I.N.S.S/FMAS	10.706,90		
I.R.R.F/FMAS	576,69			I.N.S.S/FMHIS	0,00		
I.R.R.F/FMS	580.632,40			I.N.S.S/FMIS	0,00		
I.R.R.F/FUNDEB	128.772,66			I.N.S.S/FMS	521.298,29		
I.S.S.Q.N./FMMA	1.244,05			I.N.S.S/FUNDEB	452.802,53		
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	80.231,27			I.N.S.S/PREFEITURA	1.041.414,63		
I.S.S.Q.N/FMAS	18.214,85			I.R.R.F./PREFEITURA	32.422,77		
I.S.S.Q.N/FMS	107.126,32			I.R.R.F/FMAS	99,81		
I.S.S.Q.N/FUNDEB	47.673,73			I.R.R.F/FMHIS	0,00		
INSS - FUNDEB	101.472,73			I.R.R.F/FMIS	0,00		
NIPOASSIST/FMS	271,90			I.R.R.F/FMS	536.706,60		
NIPOASSIST/FUNDEB	1.135,90			I.R.R.F/FUNDEB	65.557,36		
NIPOASSIST/PREFEITURA	1.929,30			I.S.S.Q.N./PREFEITURA	80.231,27		
OUTROS DESCONTOS/FMS	3.300,85			I.S.S.Q.N/FMAS	0,00		
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	3.916,27			I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00		
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.519,10			I.S.S.Q.N/FMIS	0,00		
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	23.922,48			I.S.S.Q.N/FMS	35.974,44		
PENSÃO ALIMENTICIA	28.473,38			I.S.S.Q.N/FUNDEB	35.776,76		
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	119.548,01			INSS - FUNDEB	101.472,73		
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	196.386,42			NIPOASSIST/FMS	267,30		
PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	314.129,73			NIPOASSIST/FUNDEB	1.331,70		
PORTO SEGURO/FMS	5.358,78			NIPOASSIST/PREFEITURA	1.651,60		
PORTO SEGURO/FUNDEB	3.524,32			OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00		
PORTO SEGURO/PREFEITURA	7.658,49			OUTROS DESCONTOS/FMS	0,00		

SALARIO FAMILIA - FUNDEB	1.300,10			OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	0,00		
SALARIO FAMILIA/FMAS	212,73			OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	0,00		
SALARIO FAMILIA/FMS	1.610,58			PAGTO INDEV. ART. 38	0,00		
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	13.280,32			PASEP/FMAS	0,00		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	45.140,51			PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.764,35		
SALARIO MATERNIDADE/FMS	4.634,12			PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	26.487,38		
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	8.708,05			PENSÃO ALIMENTICIA	28.473,38		
SALÁRIO-FAMÍLIA	28.056,54			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	304,54		
SALÁRIO-MATERNIDADE	101.429,25			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	117.572,34		
SIMTED/FUNDEB	36.554,41			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	208.174,37		
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SIMTED/PREFEITURA	11.100,50			PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	296.826,72		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FMS	4.165,62			PORTO SEGURO / FUNDEB	0,00		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	2.188,61			PORTO SEGURO/FMAS	58,80		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	6.346,19			PORTO SEGURO/FMS	5.901,33		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.410.380,01		PORTO SEGURO/FUNDEB	3.986,55		
Transferência recebida do(a) PMRRP	5.410.380,01			PORTO SEGURO/PREFEITURA	8.890,58		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		4.864.063,45		SALARIO FAMILIA - FUNDEB	937,83		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMAS	572.800,00			SALARIO FAMILIA/FMAS	212,73		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00			SALARIO FAMILIA/FMS	1.610,58		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMS	4.285.763,45			SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	13.280,32		
				SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	34.952,72		
				SALARIO MATERNIDADE/FMS	4.634,12		
				SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	8.708,05		
				SALÁRIO-FAMÍLIA	25.047,56		
				SALÁRIO-MATERNIDADE	104.297,64		
				SIMTED/FETEMS/FMAS	11,88		
				SIMTED/FETEMS/FMS	0,00		
				SIMTED/FUNDEB	39.118,68		
				SIMTED/PREFEITURA	11.622,01		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FMS	4.165,62		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	2.188,61		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	6.346,19		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.410.380,01	
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.890.318,02		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	520.061,99		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.840.074,37	
				CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.946.829,29		
				TRANSFERENCIAS PARA FMAS	656.103,44		
				TRANSFERENCIAS PARA FMIS	5.500,00		
				TRANSFERENCIAS PARA FMS	4.231.641,64		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.333.038,84	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			1.066.096,52
Disponível		2.333.038,84		Disponível		1.066.096,52	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	1.803.009,79			Banco c/ Movimento	586.973,49		
Banco c/ Vinculada	530.029,05			Banco c/ Vinculada	479.123,03		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Total			**150.485.160,21**	**Total**			**150.485.160,21**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1775, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			1.105.833,91	**PASSIVO FINANCEIRO**			7.198.302,08
Disponível		1.066.096,52		Restos a Pagar		5.777.884,27	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	586.973,49			Exercício de 2006	16.739,46		
Banco c/ Vinculada	479.123,03			Exercício de 2007	68.061,07		
Haveres Financeiros	0,00			Exercício de 2008	8.096,98		
REALIZÁVEL		39.737,39		Exercício de 2010	72.726,48		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	185.034,05		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2012	3.341.223,11		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS DIVERSOS A	0,00			Exercício de 2006	7,12		

RECEBER							
SALÁRIO-FAMÍLIA	234,92			Exercício de 2007	21.791,90		
SALÁRIO-MATERNIDADE	6.857,12			Exercício de 2008	36.923,18		
Responsabilidade a Apurar	20.239,27			Exercício de 2010	133.325,44		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	12.406,08			Exercício de 2011	65.027,09		
				Ano - 2012	1.828.928,39		
				Depósitos e Consignações		1.420.417,81	
				ABONO PASEP / PREF.	545,00		
				CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12		
				CAUÇAO	9.042,80		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	8.751,16		
				CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	36.071,35		
				DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	108.000,00		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	30,00		
				EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	59.583,32		
				EMPRESTIMO CEF/FMS	8.790,95		
				EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	38.767,44		
				I.N.S.S./FMMA	220,00		
				I.N.S.S./FUNDOS	511.284,74		
				I.N.S.S/FMAS	30.727,07		
				I.N.S.S/FMS	61.400,51		
				I.N.S.S/FUNDEB	112.761,19		
				I.N.S.S/PREFEITURA	81.645,02		
				I.R.R.F./FMMA	112,58		
				I.R.R.F/FMAS	476,88		
				I.R.R.F/FMS	94.748,63		
				I.R.R.F/FUNDEB	77.073,94		
				I.S.S.Q.N./FMMA	1.244,05		
				I.S.S.Q.N/FMAS	18.214,85		
				I.S.S.Q.N/FMIS	12,50		
				I.S.S.Q.N/FMS	71.151,88		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				I.S.S.Q.N/FUNDEB	24.202,02		
				NIPOASSIST/FMS	39,50		
				NIPOASSIST/PREFEITURA	415,50		
				OUTROS DESCONTOS/FMS	3.368,94		
				OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	3.916,27		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	9.779,92		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	3.001,19		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	40.076,49		
ATIVO PERMANENTE			25.265.081,16	**PASSIVO PERMANENTE**			2.981.312,84
IMOBILIZADO		24.024.036,16		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	6.559.933,42	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		2.981.312,84	
Bens Imóveis	17.464.102,74	0,00		Por Contrato	2.981.312,84		
CRÉDITOS		1.240.037,77		Diversos		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.240.037,77	0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		1.007,23		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Ações	1.007,23	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			26.370.915,07	**Soma do Passivo Real**			10.179.614,92
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		16.191.300,15	16.191.300,15
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	16.191.300,15		
Soma			26.370.915,07	**Soma**			26.370.915,07
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			26.370.915,07	**Total Geral**			26.370.915,07

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			63.279.154,05	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			64.513.865,27
RECEITAS CORRENTES		68.088.459,14		DESPESAS CORRENTES		56.651.536,18	
RECEITAS TRIBUTARIAS	11.265.119,43			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.734.603,06		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	676.687,41			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.916.933,12		
RECEITA PATRIMONIAL	103.030,71			DESPESAS DE CAPITAL		7.862.329,09	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			INVESTIMENTOS	7.469.577,34		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.813.629,15			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.992,44			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.751,75		
RECEITAS DE CAPITAL		3.164.955,71					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.164.955,71						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-7.974.260,80					
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.974.260,80						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			5.201.690,72	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			184.999,39
MUTAÇÕES DE DESPESA		5.201.690,72		MUTAÇÕES DA RECEITA		184.999,39	
Aquisição de Bens Móveis	725.045,08			Cobrança da Dívida Ativa	184.999,39		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	4.183.893,89						
Amortização da Dívida Pública	292.751,75						
Total			**68.480.844,77**	**Total**			**64.698.864,66**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			12.451.189,53	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			21.485.794,11
Inscrição da Dívida Ativa		1.240.037,77	0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		6.278.194,71	
Tributária	1.240.037,77			Cancelamento de Dívida Ativa Tributária	6.278.194,71		
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		12.406,08	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**INSCRIÇÃO DE REALIZAVEL**	12.406,08		
INCORPORAÇÃO DE BENS		780.405,02	0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		780.405,02	
Incorporação de Bens Móveis	63.996,20			Desincorporação de Bens Móveis	63.996,20		
Incorporação de Bens Imóveis	716.408,82			Desincorporação de Bens Imóveis	716.408,82		
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		143.897,20	0,00	**Correção Monetária de Dívida**		24.986,65	
Cancelamento de Restos a Pagar	143.897,20			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		1.139.347,27	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS		12.406,08	0,00	**INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**	0,00		
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS**	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		10.274.443,46		Encapação de Dívidas Passivas	1.139.347,27		
Transferência recebida do(a) PMRRP	5.410.380,01			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		13.250.454,38	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMAS	572.800,00			Transferência concedida ao(a)FMS	4.890.318,02		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00			Transferência concedida ao(a)FMAS	520.061,99		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMS	4.285.763,45			CAMARA MUNICIPAL - DUODECIMO	2.946.829,29		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				TRANSFERENCIAS PARA FMAS	656.103,44		
				TRANSFERENCIAS PARA FMS	4.231.641,64		
				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00		
Total das Variações Ativas			**80.932.034,30**	**Total das Variações Passivas**			**86.184.658,77**
Resultado Patrimonial		5.252.624,47	**5.252.624,47**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	5.252.624,47			Superávit Verificado			
Total Geral			**86.184.658,77**	**Total Geral**			**86.184.658,77**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
3166508 31/12/2008	240	5.583.852,71	I N S S - PARCELAMENTO	2.109.730,67	0,00	24.986,65	292.751,75	0,00	192	1.841.965,57
39818 31/12/2012	43	189.423,01	I N S S - PARCELAMENTO	189.423,01	0,00	0,00	0,00	0,00	43	189.423,01
40232 31/12/2012	52	263.192,86	I N S S - PARCELAMENTO	263.192,86	0,00	0,00	0,00	0,00	52	263.192,86
40541 31/12/2012	59	430.291,95	I N S S - PARCELAMENTO	430.291,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59	430.291,95
40787 31/12/2012	59	256.439,45	I N S S - PARCELAMENTO	256.439,45	0,00	0,00	0,00	0,00	59	256.439,45
Soma		**6.723.199,98**		**3.249.077,94**	**0,00**	**24.986,65**	**292.751,75**	**0,00**		**2.981.312,84**
Total		**6.723.199,98**		**3.249.077,94**	**0,00**	**24.986,65**	**292.751,75**	**0,00**		**2.981.312,84**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO — Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS

Entidades Selecionadas: PMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2006	16.739,46	0,00	0,00	0,00	0,00	16.739,46
Exercício de 2007	68.061,07	0,00	0,00	0,00	0,00	68.061,07
Exercício de 2008	8.096,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096,98
Exercício de 2010	72.726,48	177.286,29	0,00	177.286,29	0,00	72.726,48
Exercício de 2011	2.147.172,91	481.515,10	0,00	2.437.732,96	5.921,00	185.034,05
Exercício de 2012	0,00	3.341.223,11	0,00	0,00	0,00	3.341.223,11
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2006	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7,12
Exercício de 2007	21.791,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21.791,90
Exercício de 2008	36.923,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,18
Exercício de 2010	341.758,85	0,00	0,00	0,00	31.147,12	133.325,44
Exercício de 2011	653.371,27	0,00	0,00	0,00	106.829,08	65.027,09
Exercício de 2012	0,00	1.828.928,39	0,00	0,00	0,00	1.828.928,39
TOTAL	3.366.649,22	5.828.952,89		2.615.019,25	143.897,20	5.777.884,27
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
ABONO PASEP / FMS	0,00	29.167,18	0,00	29.167,18	0,00	0,00
ABONO PASEP / FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABONO PASEP / PREF.	545,00	178.894,16	0,00	178.894,16	0,00	545,00
ADIANTAMENTO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES INSS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL - CONSIGNAÇÕES	4.962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.962,12
CAUÇAO	9.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,80
COMPENSAÇAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	15.896,65	165.041,91	0,00	180.938,56	0,00	0,00
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/FMS	10.073,00	114.156,08	0,00	115.477,92	0,00	8.751,16
CONV. HSTU SEGURO SINCARD/PREFEITURA	24.299,92	287.860,37	0,00	276.088,94	0,00	36.071,35
DEVOLUÇAO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
EMPRESTIMO BANCO BMC - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.955,93	0,00	0,00	2.955,93	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMS	29.672,44	250.510,99	0,00	280.153,43	0,00	30,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	36.576,14	291.187,58	0,00	327.763,72	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/PREFEITURA	125.140,34	637.629,70	0,00	703.186,72	0,00	59.583,32
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	708,21	0,00	0,00	708,21	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMS	6.509,36	66.512,21	0,00	73.021,57	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	16.273,05	194.109,56	0,00	210.382,61	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/PREFEITURA	12.591,80	179.503,96	0,00	192.095,76	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF/FMS	4.162,19	77.426,57	0,00	72.797,81	0,00	8.790,95
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	10.379,78	134.963,70	0,00	145.343,48	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF/PREFEITURA	12.382,82	211.387,50	0,00	185.002,88	0,00	38.767,44
FEDERAL SEGUROS/FMS	33,78	371,58	0,00	405,36	0,00	0,00
FEDERAL SEGUROS/PREFEITURA	51,28	564,08	0,00	615,36	0,00	0,00
FPM A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I.N.S.S./FMMA	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
I.N.S.S./FUNDOS	238.358,49	3.119.203,59	0,00	2.846.277,34	0,00	511.284,74
I.N.S.S/FMAS	9.688,59	31.745,38	0,00	10.706,90	0,00	30.727,07
I.N.S.S/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S/FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S/FMS	68.881,83	513.816,97	0,00	521.298,29	0,00	61.400,51
I.N.S.S/FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S/FUNDEB	51.678,64	513.885,08	0,00	452.802,53	0,00	112.761,19
I.N.S.S/PREFEITURA	99.880,15	1.023.179,50	0,00	1.041.414,63	0,00	81.645,02
I.R.R.F./FMMA	0,00	112,58	0,00	0,00	0,00	112,58
I.R.R.F./FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F./PREFEITURA	0,00	32.422,77	0,00	32.422,77	0,00	0,00
I.R.R.F/FMAS	0,00	576,69	0,00	99,81	0,00	476,88
I.R.R.F/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMS	50.822,83	580.632,40	0,00	536.706,60	0,00	94.748,63
I.R.R.F/FUNDEB	13.858,64	128.772,66	0,00	65.557,36	0,00	77.073,94
I.S.S.Q.N./FMMA	0,00	1.244,05	0,00	0,00	0,00	1.244,05
I.S.S.Q.N./FUND.CULT.ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N./PREFEITURA	0,00	80.231,27	0,00	80.231,27	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMAS	0,00	18.214,85	0,00	0,00	0,00	18.214,85
I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMIS	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50
I.S.S.Q.N/FMS	0,00	107.126,32	0,00	35.974,44	0,00	71.151,88
I.S.S.Q.N/FUNDEB	12.305,05	47.673,73	0,00	35.776,76	0,00	24.202,02
ICMS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIPOASSIST/FMS	34,90	271,90	0,00	267,30	0,00	39,50
NIPOASSIST/FUNDEB	195,80	1.135,90	0,00	1.331,70	0,00	0,00
NIPOASSIST/PREFEITURA	137,80	1.929,30	0,00	1.651,60	0,00	415,50
OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FMS	68,09	3.300,85	0,00	0,00	0,00	3.368,94
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/PREFEITURA	0,00	3.916,27	0,00	0,00	0,00	3.916,27
PAGTO INDEV. ART. 38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	245,25	2.519,10	0,00	2.764,35	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/PREFEITURA	2.564,90	23.922,48	0,00	26.487,38	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	304,54	0,00	0,00	304,54	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMS	7.804,25	119.548,01	0,00	117.572,34	0,00	9.779,92
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	14.789,14	196.386,42	0,00	208.174,37	0,00	3.001,19
PLANO DE SAUDE CASSEMS/PREFEITURA	22.773,48	314.129,73	0,00	296.826,72	0,00	40.076,49
PORTO SEGURO/FMAS	58,80	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00
PORTO SEGURO/FMS	542,55	5.358,78	0,00	5.901,33	0,00	0,00
PORTO SEGURO/FUNDEB	462,23	3.524,32	0,00	3.986,55	0,00	0,00
PORTO SEGURO/PREFEITURA	1.232,09	7.658,49	0,00	8.890,58	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	-362,27	1.300,10	0,00	937,83	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMAS	0,00	212,73	0,00	212,73	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMS	0,00	1.610,58	0,00	1.610,58	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/PREFEITURA	0,00	13.280,32	0,00	13.280,32	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	-10.187,79	45.140,51	0,00	34.952,72	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE/FMS	0,00	4.634,12	0,00	4.634,12	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE/PREFEITURA	0,00	8.708,05	0,00	8.708,05	0,00	0,00
SIMTED/FETEMS/FMAS	11,88	0,00	0,00	11,88	0,00	0,00
SIMTED/FETEMS/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIMTED/FUNDEB	2.564,27	36.554,41	0,00	39.118,68	0,00	0,00
SIMTED/PREFEITURA	521,51	11.100,50	0,00	11.622,01	0,00	0,00
SINDIRIBAS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FMS	0,00	4.165,62	0,00	4.165,62	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	0,00	2.188,61	0,00	2.188,61	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/PM	0,00	6.346,19	0,00	6.346,19	0,00	0,00
TOTAL	1.019.504,75	9.837.188,26		9.436.275,20		1.420.417,81
TOTAL PASSIVO	4.386.153,97	15.666.141,15	0,00	12.051.294,45	143.897,20	7.198.302,08

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C745CF6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SUMULA: "Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, no exercício de 2013".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2013, o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme estabelecem os artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007, poderá ser quitado nas seguintes condições e prazos em caráter terminativo:

Em cota única quando quitado até o dia **16 de abril de 2013:**

Com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, para os contribuintes inscritos em Dívida Ativa Municipal;

Com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do imposto para os contribuintes que não estão inscritos em Dívida Ativa Municipal como **Bonificação pela Assiduidade**.

Em até 05 (cinco) parcelas mensais iguais e consecutivas dentro do exercício, com o valor de lançamento de parcela não inferior a R$ 27,00 (vinte e sete reais), vencíveis nas seguintes datas:

1ª (primeira) parcela dia 16 de abril de 2013;
2ª (segunda) parcela dia 16 de maio de 2013;
3ª (terceira) parcela dia 18 de junho de 2013;
4ª (quarta) parcela dia 18 de julho de 2013;
5ª (quinta) parcela dia 17 de agosto de 2013;

Art. 2º - O pagamento efetuado após os prazos fixados no artigo anterior sujeitará o contribuinte ás seguintes penalidades:

À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados para a atualização do valor dos créditos tributários;

À multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

À cobrança de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 3º - O IPTU será lançado em reais e obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei 420/2005 - Planta Genérica de Valores com os respectivos valores corrigidos pelo Decreto nº 093/2012, em 21 de dezembro de 2012, conforme tabelas no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - O recolhimento do IPTU do ano de 2013 não quita os débitos de impostos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Divida Ativa do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 01 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo I do DECRETO Nº 020/2013.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de cálculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA NA DELIMITAÇÃO DE SETORES NO ANEXO I.	VALOR DO M² EM R$
01	Centro	**39,60**
02	Centro	**22,75**
03	Centro, alguns imóveis do C. H. Iporã.	**15,94**
04	Centro, Jd. El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jd. Carimbó, C. H. Costa Torres e do C.H. Iporã.	**9,81**
05	Loteamento Faixão, C. H. Mapin, alguns imóveis do Centro, Jd. Carimbo e C. H. Costa Torres.	**5,00**
06	Jardim Industrial, Resid. Junqueira, Jd. Panorama, Jd. Paraíso, no Loteamento Iporã e Jd. Industrial Taquaruçu.	**3,00**
07	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	**1,50**
08	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento N. Srª. de Fátima e Vila Junqueira.	**0,74**

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- ESQUINA/DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**

3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

* Para fins de cálculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

Continuação do Anexo I do DECRETO Nº 020/2013.

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**49,53**	**44,57**	**39,60**
BOM	**39,60**	**34,66**	**29,73**
MÉDIO	**29,73**	**24,78**	**19,79**
POPULAR	**19,79**	**17,85**	**15,94**
MODESTO	**9,90**	**8,88**	**7,90**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	FINO
76 - 85	**BOM**
60 - 75	**MÉDIO**
41 - 59	**POPULAR**
01 - 40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

TABELA DE ALÍQUOTAS DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 034/2007.

TIPO DO IMÓVEL	**ALÍQUOTA**
1. Imóvel edificado	**1,0%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,0%**
3. Imóvel não edificado	**2,0%**

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:494A211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 562/2013.

SUMULA: "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar termo de confissão e acordo de parcelamento de débito previdenciário para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS – IPSSQ, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de confissão e acordo de parcelamento de débito previdenciário com o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS – IPSSQ, para quitação de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Ente Municipal à Unidade Gestora, referente à parte patronal, custo normal e custo suplementar, das competências de agosto de 2012 a dezembro de 2012, inclusive décimo terceiro salário de 2012, no valor original de R$ 568.818,36 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado nas planilhas dos Anexos I e II, partes integrantes desta lei.

§ 1º - O valor original de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Ente Municipal à Unidade Gestora indicado no *caput*, o montante de R$ 374.670,78 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), refere-se a contribuições previdenciárias da parte patronal, relativas ao **CUSTO NORMAL**, conforme apontado planilha no "Anexo I".

§ 2º - O valor original de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Ente Municipal à Unidade Gestora indicado no *caput*, o montante de R$ 194.147,58 (cento e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), refere-se a contribuições previdenciárias da parte patronal, relativas ao **CUSTO SUPLEMENTAR**, conforme apontado na planilha no "Anexo II".

Art. 2º - O valor das contribuições previdenciárias de que trata esta lei, será objeto de termo de confissão e acordo de parcelamento, para quitação em 40 (quarenta) prestações mensais e sucessivas, conforme permissivo legal entabulado no Art. 5º, Inciso I, e demais dispositivos da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 3° - O débito previdenciário apurado no artigo primeiro, por ocasião da formalização do termo de acordo de parcelamento e confissão, será consolidado com atualização monetária pelo índice do INPC/IBGE, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir do décimo dia do mês subsequente ao mês da respectiva competência, até a data de 31 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Para apuração do valor das parcelas, fica ajustado que sobre o valor da parcela a ser paga, incidirá correção monetária pelo índice do INPC/IBGE e juros de 6% (seis por cento) ao ano, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até a data do efetivo pagamento da respectiva parcela.

§ 1º - O Termo de acordo de parcelamento e confissão de débito previdenciário será firmado em até quinze dias após a publicação da presente lei e, o vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 10 de março de 2013, e as demais parcelas, no mesmo dia dos meses ulteriores.

§ 2º - O acordo de parcelamento e confissão do débito previdenciário a ser formalizado, deverá prever multa de 2% (dois por cento) para os casos de inadimplemento das prestações, bem como, outras medidas ou sanções pelo descumprimento das demais regras do pacto firmado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão objeto de dotação orçamentária própria do corrente exercício, devendo a mesma constar do orçamento dos exercícios subseqüentes.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

LEI Nº 562/2013

ANEXO I

DÉBITO PREVIDENCIÁRIO PREFEITURA – PARTE PATRONAL

CUSTO NORMAL

EXERCÍCIO - 2012

MÊS COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	CONTRIBUIÇÃO PAGA	CONTRIBUIÇÃO A PAGAR
AGOSTO	565.775,65	11%	62.235,32	0,00	62.235,32
SETEMBRO	557.853,51	11%	61.363,88	0,00	61.363,88
OUTUBRO	554.683,85	11%	61.015.22	0,00	61.015,22
NOVOMBRO	569.356,74	11%	62.629,24	0,00	62.629,24
DEZEMBRO	572.018,62	11%	62.922,04	0,00	62.922,04
13º SALÁRIO	586.409,85	11%	64.505,08	0,00	64.505,08
-	**3.406.098,22**	**11%**	**374.670,78**	**0,00**	**374.670,78**

Ø Alíquota:11%

· Custo Normal: 11% - Art. 16 da Lei Municipal nº 023/2012.

Sete Quedas/MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente IPSSQ

LEI Nº 562/2013

ANEXO II

DÉBITO PREVIDENCIÁRIO PREFEITURA – PARTE PATRONAL

CUSTO SUPLEMENTAR

EXERCÍCIO - 2012

MÊS COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	CONTRIBUIÇÃO PAGA	CONTRIBUIÇÃO A PAGAR
AGOSTO	565.775,65	5,70%	32.249,21	0,00	32.249,21
SETEMBR0	557.853,51	5,70%	31.797,65	0,00	31.797,65
OUTUBRO	554.683,85	5,70%	31.616,97	0,00	31.616,97
NOVEMBRO	569.356,74	5,70%	32.453,33	0,00	32,453,33
DEZEMBRO	572.018,62	5,70%	32.605,06	0,00	32.605,06
13º SALÁRIO	586.409,85	5,70%	33.425,36	0,00	33.425,36
-	**3.406.098,22**	**5.70%**	**194.147,58**	**0,00**	**194.147.58**

Ø Alíquota: 5,70%

· Custo Suplementar: 5,70% - Art. 19, Lei Municipal nº 023/2012.

Sete Quedas/MS,14 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:D21D8D81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

Página 1 de 1

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
CAMARA	0,00	0,00	0,00	279.079,61	45.141,78	0,00
CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	129.160,60	0,00
FUNDEB	0,00	4.181,10	0,00	0,00	563.340,17	0,00
OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	93.395,65	0,00
RECEITA FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	464.056,22	0,00
RECEITAS DE CONVENIOS - ED	0,00	0,00	0,00	0,00	22.344,92	0,00
SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,72	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**4.181,10**	**0,00**	**279.079,61**	**1.330.865,06**	**0,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	830.283,77	0,00	11.227,53	-604.616,59	0,00
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	597,64	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	684,16	0,00
FUNDO DE SAÚDE	1.374,60	1.452.749,90	13.910,90	7.001,93	-1.277.434,53	0,00
FUNDO MUN. HABIT. E INT. SOCIAL - FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	91.588,93	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-34.874,39	0,00
PAB-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,04	0,00
PACS-PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	29,72	0,00
PFB-PROG. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,45	0,00
PVS-PROG.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,80	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005,37	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	302.562,27	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.180,27	0,00
Recursos Proprios do Municipio	115.111,91	4.437.539,76	216.243,92	863.902,98	-6.270.359,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**126.486,51**	**6.720.573,43**	**230.154,82**	**882.132,44**	**-7.697.830,38**	**0,00**
TOTAL (III) = (I+II)	126.486,51	6.724.754,53	230.154,82	1.161.212,05	-6.366.965,32	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	32.257.336,26	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.257.336,26**	**0,00**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:31D1CD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012					
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")					R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2012**		
			Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		8.666.886,93	8.666.886,93	8.666.886,93	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		8.666.886,93	8.666.886,93	8.666.886,93	0,00
Interna		8.666.886,93	8.666.886,93	8.666.886,93	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)		0,00	2.833.811,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.532.476,85	5.070.012,30	2.536.578,34	0,00
Demais Haveres Financeiros		13.939,85	8447,57	3.570,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)		3.915.665,07	2.244.648,24	6.851.241,04	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)		8.666.886,93	5.833.075,30	8.666.886,93	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		89.680.236,06	0,00	93.512.617,04	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		9,66	0,00	9,27	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		9,66	0,00	9,27	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)		8.666.886,93	8.666.886,93	8.666.886,93	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)		4.783.529,28	4.783.529,28	4.783.529,28	0,00
De Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais		4.449.091,00	4.449.091,00	4.449.091,00	0,00
Previdenciárias		4.449.091,00	4.449.091,00	4.449.091,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS		334.438,28	334.438,28	334.438,28	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Interna		0,00	0,00	0,00	0,00
Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		3.883.357,65	3.883.357,65	3.883.357,65	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		1.369.248,37	0,00	4.311.091,73	0,00
DEPÓSITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Data/hora da emissão: 14/mar/2013 18h e 46m"				Portaria Nº 407 de 2011	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**Saldo Exercicio Anterior**	**SALDO DO EXERCICIO 2012**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	44.926.368,97	44.926.368,97	44.926.368,97	
Passivo Atuarial	44.926.368,97	44.926.368,97	44.926.368,97	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	27.418.706,32	31.599.321,74	35.804.677,67	
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.760.423,27	28.051.980,33	32.257.336,26	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	1.658.283,05	3.547.341,41	3.547.341,41	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	17.507.662,65	13.327.047,23	9.121.691,30	
Nota:				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B7DB429

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Orçamentário - Consolidado

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício de 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	41.201.248,00	39.634.474,35	1.566.773,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.700.600,00	2.597.093,67	103.506,33	Créditos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.045.000,00	1.544.380,59	-499.380,59	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.400,00	1.836.546,64	-1.380.146,64				
RECEITAS DE SERVIÇOS	57.000,00	400.001,00	-343.001,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.487.300,00	34.473.827,64	1.013.472,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.800,00	631.567,32	-170.767,32				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	200.000,00	0,00	200.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	82.162,14	-72.162,14				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.650.948,00	4.176.241,04	474.706,96				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00				
RECEITAS CORRENTE - INTRA - ORÇAMENTARIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	200.600,00	184.212,07	16.387,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	600,00	0,00	600,00				
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE							
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	-886.094,54	886.094,54				
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.019.000,00	-4.246.704,51	227.704,51				
Soma	41.251.248,00	40.793.233,06	458.014,94	**Soma**	41.251.248,00	39.634.474,35	1.616.773,65
Déficits	0,00	0,00	0,00	**Superávits**	0,00	1.158.758,71	-1.158.758,71
Total	**41.251.248,00**	**40.793.233,06**	**458.014,94**	**Total**	**41.251.248,00**	**40.793.233,06**	**458.014,94**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4F0EE8B6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			40.793.233,06	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			39.634.474,35

RECEITAS CORRENTES		41.483.416,86		FUNÇÕES		39.634.474,35	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.597.093,67			Legislativa	1.478.678,18		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.544.380,59			Essencial à Justiça	8.347,66		
RECEITA PATRIMONIAL	1.836.546,64			Administração	4.999.372,36		
RECEITAS DE SERVIÇOS	400.001,00			Assistência Social	1.432.550,86		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.473.827,64			Previdência Social	819.053,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.567,32			Saúde	8.448.060,91		
RECEITAS DE CAPITAL		4.258.403,18		Educação	14.172.688,64		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00			Cultura	371.377,78		
ALIENAÇÃO DE BENS	82.162,14			Urbanismo	1.821.085,30		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.176.241,04			Habitação	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Gestão Ambiental	73.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		184.212,07		Agricultura	778.716,10		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	184.212,07			Organização Agrária	21.432,02		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00			Comércio e Serviços	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-5.132.799,05		Energia	119.133,48		
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-886.094,54			Transporte	4.542.255,36		
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.246.704,51			Desporto e Lazer	47.149,00		
				Encargos Especiais	501.573,14		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			51.546.036,74	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			50.683.310,75
DESPESA A PAGAR		39.634.474,35		DESPESA PAGA		36.519.801,05	
Despesa Orçamentária a Pagar	39.634.474,35			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	36.519.801,05		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		4.084.234,49		RESTOS A PAGAR		2.434.087,16	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	362.705,92			Restos a Pagar pagos no exercício	2.434.087,16		
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	118.285,17			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		3.902.094,64	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	187.101,99			ASSERP	0,00		
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	5.335,68			ASSERP - ASSOC. DE SERV. PÚBLICOS	0,00		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	13.835,58			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	365.717,81		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	80.568,18			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	109.723,59		
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	6.642,81			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	183.453,55		
BV FINANCEIRA S/A CFI	15.251,04			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	5.647,25		
BV FINANCEIRA S/A CFI	3.325,20			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	12.575,15		
BV FINANCEIRA S/A CFI	5.432,10			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	71.422,23		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	150.606,09			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	6.302,17		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	74.823,44			BANCO MERCANTIL DE CREDITO	0,00		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	66.350,87			BANCO MERCANTIL DE CREDITO	0,00		
CASSEMS	37.397,03			BV FINANCEIRA S/A CFI	15.251,04		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CASSEMS	44.008,09			BV FINANCEIRA S/A CFI	3.048,10		
CASSEMS	32.090,87			BV FINANCEIRA S/A CFI	6.014,40		
CAUÇÃO	30.000,00			C ONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (FUNDEF)	0,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.088,85			C.S.P.B	0,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.668,15			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	146.153,02		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (SAÚDE)	6.988,08			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.627,92		
DESCONTOS JUDICIAIS	3.575,00			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	61.529,94		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3.787,40			CASSEMS	30.484,51		

EMPRESTIMO BRADESCO	48.629,71			CASSEMS	36.149,16		
EMPRESTIMO CAIXA	93.190,67			CASSEMS	26.176,82		
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2.750,14			CAUÇÃO	0,00		
I.N.S.S	46.945,88			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.088,85		
I.N.S.S.	178.278,06			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.668,15		
I.N.S.S.	135.545,10			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00		
I.R.R.F	29.411,75			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER	0,00		
I.R.R.F	543,89			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISENTER (SAÚDE)	6.988,08		
I.R.R.F FUNDEB	54.099,03			CREDITO A RECEBER PRECATORIO IAPESEM	0,00		
I.R.R.F. SAUDE	324.170,51			DEPOSITOS EXECUTIVO	0,00		
I.S.S.	16.113,52			DESCONTOS JUDICIAIS	3.575,00		
I.S.S.	93,05			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3.787,40		
I.S.S.	5.975,52			EMPRESTIMO BRADESCO	52.378,52		
I.S.S. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS)	26.687,61			EMPRESTIMO BRADESCO - IAPESEM	0,00		
I.S.S. FMAS	756,48			EMPRESTIMO CAIXA	93.190,67		
IAPESEM	308.823,32			EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.809,56		
IAPESEM	15.733,64			EMPRESTIMO CAPEMI	0,00		
IAPESEM -	243.333,91			EMPRESTIMO CAPEMI	0,00		
IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	249.726,55			EMPRESTIMO CAPEMI - SAÚDE	0,00		
INSS	317.393,05			EMPRESTIMOS BMC - CAMARA	0,00		
INSS	5.348,06			EMPRESTIMOS CAIXA - CAMARA	0,00		
INSS	4.169,00			EMPRESTIMOS CAPEMI - CAMARA	0,00		
INSS	13.287,46			EMPRESTIMOS CAPEMISA	0,00		
IRRF	1.565,17			FAPESEM	0,00		
ISS	1.216,50			FAPESEM	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	34.826,20			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	3.732,00			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PENSÃO ALIMENTICIA	10.232,04			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD	0,00		
PLANO CAPEMISA	991,78			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO SINCARD FMIA	0,00		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2012

Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
PORTO SEGURO	5.234,74			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - SEGURO SINCARD	0,00		
PORTO SEGURO	5.803,52			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - SEGURO SINCARD	0,00		
PORTO SEGURO SAUDE	2.966,79			I.N.S.S	46.945,88		
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES DA OI (TELEFONE)	967,04			I.N.S.S - CAMARA	0,00		
SALARIO AUXÍLIO-DOENÇA	8.395,56			I.N.S.S.	167.923,69		
SALARIO FAMILIA	22.944,91			I.N.S.S.	135.143,09		
SALARIO FAMILIA SAUDE	12.915,55			I.R.R.F	29.411,75		
SALARIO FAMÍLIA	1.232,61			I.R.R.F	543,89		
SALARIO-MATERNIDADE	19.269,87			I.R.R.F - CAMARA	0,00		
SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA - FOLHA PGTO	42.497,75			I.R.R.F = F.M.A.S	0,00		
SALÁRIO MATERNIDADE	37.775,17			I.R.R.F FUNDEB	50.638,30		
SALÁRIO-AUXILIO-DOENÇA	66.857,77			I.R.R.F. SAUDE	323.271,84		
SALÁRIO-MATERNIDADE FOLHA DE PAGTO	25.247,79			I.S.S -	0,00		
SIEMS	421,92			I.S.S - CAMARA	0,00		
SIN CARD ME	153.997,37			I.S.S.	93,05		
SIN CARD ME	71.746,34			I.S.S.	16.113,52		
SIN CARD ME	86.122,84			I.S.S.	5.975,52		
SIN CARD ME	3.582,38			I.S.S. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS)	26.687,61		
SISENTER	27.312,54			I.S.S. FMAS	756,48		
SISENTER	28.777,99			I.S.S.Q.N	0,00		
SISENTER	497,80			IAPESEM	281.311,70		

SISENTER SAUDE	14.944,53			IAPESEM	0,00		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	2.661,34			IAPESEM	15.733,64		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	1.505,26			IAPESEM -	221.270,36		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURUOS S.A	3.117,97			IAPESEM - CAMARA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.871.776,48		IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	220.324,66		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	5.871.776,48			INSS	319.268,49		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.955.551,42		INSS	13.287,46		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	238.436,62			INSS	5.397,67		
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.717.114,80			INSS	0,00		
				INSS	4.169,00		
				INSS - AUTONOMO	0,00		
				INSS - AUTONOMO	0,00		
				IRRF	0,00		
				IRRF	1.565,17		
				IRRF - IAPESSEM	0,00		
				ISS	1.216,50		
				ISSQN - IAPESSEM	0,00		
				PASEP	0,00		
				PASEP	0,00		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

Exercício: 2012

Mês atual: DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				PASEP	0,00		
				PASEP FOPAG	0,00		
				PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00		
				PENSÃO ALIMENTICIA	35.076,20		
				PENSÃO ALIMENTICIA	0,00		
				PENSÃO ALIMENTICIA	3.732,00		
				PENSÃO ALIMENTICIA	10.232,04		
				PLANO CAPEMI - SAÚDE	0,00		
				PLANO CAPEMISA	980,54		
				PLANO CAPEMISA	0,00		
				PORTO SEGURO	5.888,92		
				PORTO SEGURO	5.803,52		
				PORTO SEGURO SAUDE	3.360,19		
				REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES DA OI (TELEFONE)	967,04		
				RENDIMENTOS	0,00		
				SALARIO AUXÍLIO-DOENÇA	8.395,56		
				SALARIO FAMILIA	22.944,91		
				SALARIO FAMILIA SAUDE	12.915,55		
				SALARIO FAMÍLIA	1.232,61		
				SALARIO-MATERNIDADE	19.269,87		
				SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA - FOLHA PGTO	42.497,75		
				SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
				SALÁRIO MATERNIDADE	37.775,17		
				SALÁRIO-AUXILIO-DOENÇA	66.857,77		
				SALÁRIO-MATERNIDADE FOLHA DE PAGTO	25.247,79		
				SIEMS	453,42		
				SIN CARD ME	153.823,39		
				SIN CARD ME	65.398,40		
				SIN CARD ME	85.489,90		
				SIN CARD ME	3.556,97		
				SISENTER	27.121,20		
				SISENTER	26.507,53		
				SISENTER	509,82		
				SISENTER SAUDE	14.940,30		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	1.972,89		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	1.113,21		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURUOS S.A	2.218,02		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.871.776,48	
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	60.700,00		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	170.750,00		
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.891.756,48		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	182.710,00		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS** AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							**Quality Sistemas** Exercício: 2012
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS							Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				Transferência concedida ao(a)FMIA	116.250,00		
				Transferência concedida ao(a)FMTCEL	449.610,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.955.551,42	
				DEVOLUÇÃO REPASSE DE DUODECIMO	229.499,91		
				REPASSE DE DUODECIMO	1.717.114,80		
				REPASSE DE DUODÉCIMO	8.936,71		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			9.834.908,36	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			11.856.393,06
Disponível		9.834.908,36		Disponível		11.856.393,06	
Caixa	4.494,28			Caixa	2.685,70		
Banco c/ Movimento	9.768.874,52			Banco c/ Movimento	11.538.274,59		
Banco c/ Vinculada	61.539,56			Banco c/ Vinculada	315.432,77		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			**102.174.178,16**	**Total**			**102.174.178,16**
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.							Página 5

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ABDFB444

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							**Quality Sistemas** Exercício: 2012
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			102.484,67	**PASSIVO FINANCEIRO**			46.473,84
Disponível		102.484,67		Restos a Pagar		46.473,84	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	71.551,47			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	30.933,20			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	46.473,84		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			334.051,45	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		334.051,45		Diversos		0,00	
Bens Móveis	109.455,26	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	224.596,19	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			436.536,12	**Soma do Passivo Real**			46.473,84
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		390.062,28	390.062,28
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	390.062,28		

Soma			436.536,12	**Soma**			436.536,12
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			436.536,12	**Total Geral**			436.536,12

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

	Quality Sistemas Exercício: 2012
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B608D39

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS** AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	**Quality Sistemas** Exercício: 2012 Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			13.689.541,90	**PASSIVO FINANCEIRO**			4.384.237,90
Disponível		11.856.393,06		Restos a Pagar		4.016.729,38	
Caixa	2.685,70			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	11.538.274,59			Exercício de 2011	5.073,00		
Banco c/ Vinculada	315.432,77			Ano - 2012	124,02		
REALIZÁVEL		1.833.148,84		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Valores a Receber	1.833.148,84			Exercício de 2010	178.453,98		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2011	718.529,10		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	3.114.549,28		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Depósitos e Consignações		367.508,52	
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	26.735,63		
				BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	8.561,58		
				BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	18.223,36		
				BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	229,89		
				BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	1.470,44		
				BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	9.145,95		

				BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	576,87		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	1.270,92		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	277,10		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	210,00		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.343,07		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.300,64		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.697,22		
				CASSEMS	6.912,52		
				CASSEMS	7.858,93		
				CASSEMS	5.914,05		
				CAUÇÃO	30.000,00		
				EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	169,27		
				EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	940,58		
				I.N.S.S.	10.354,37		
				I.N.S.S.	8.812,43		
				I.R.R.F FUNDEB	3.460,73		
				I.R.R.F. SAUDE	24.434,70		
				IAPESEM	47.067,58		
				IAPESEM -	37.278,08		
				IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	38.896,92		
				INSS	13.827,84		
				INSS	363,44		
				PLANO CAPEMISA	85,95		
				SIEMS	14,16		
				SIN CARD ME	11.509,96		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				SIN CARD ME	6.347,94		
				SIN CARD ME	7.072,22		
				SIN CARD ME	216,59		
				SISENTER	2.182,72		
				SISENTER	2.554,16		
				SISENTER	33,04		
				SISENTER SAUDE	1.177,22		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	688,45		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	392,05		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURUOS S.A	899,95		
ATIVO PERMANENTE			26.577.585,22	**PASSIVO PERMANENTE**			17.092.259,48
IMOBILIZADO		23.169.297,93		Diversos		0,00	
Bens Móveis	8.365.095,55	0,00		DÍVIDA FUNDADA		3.572.381,73	
Bens Imóveis	14.804.202,38	0,00		Por Contrato	3.572.381,73		
CRÉDITOS		3.408.246,21		PROVISÕES		13.519.877,75	
Dívida Ativa Tributária	3.173.912,23	0,00		PROVISÕES BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.714.918,71		
Dívida Ativa Não Tributária	234.333,98	0,00		PROVISÕES BENEFICIOS A CONCEDER	9.748.646,26		
VALORES DIVERSOS		41,08		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS P/GERAÇÃO ATUAL	-943.687,22		
Ações	41,08	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			40.267.127,12	**Soma do Passivo Real**			21.476.497,38
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		18.790.629,74	18.790.629,74
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	18.790.629,74		
Soma			40.267.127,12	**Soma**			40.267.127,12
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	

DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			40.267.127,12	**Total Geral**			40.267.127,12
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.							
Página 2							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0C2DA86F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			22.777,73	**PASSIVO FINANCEIRO**			115.664,24
Disponível		22.777,73		Restos a Pagar		19.005,97	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	22.777,73			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	19.005,97		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		96.658,27	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	8.561,58		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	9.145,95		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BV FINANCEIRA S/A CFI	277,10		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.300,64		
				CASSEMS	7.858,93		
				I.N.S.S.	10.354,37		
				I.R.R.F FUNDEB	3.460,73		
				IAPESEM - INST. DE APOSENT. PENS. SERV. MUNICIPAIS	38.896,92		
				SIN CARD ME	6.347,94		
				SISENTER	2.554,16		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURUOS S.A	899,95		
ATIVO PERMANENTE			1.895.821,39	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		1.895.821,39		Diversos		0,00	
Bens Móveis	420.844,20	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	1.474.977,19	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					

BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			1.918.599,12	**Soma do Passivo Real**			115.664,24
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		1.802.934,88	1.802.934,88
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.802.934,88		
Soma			1.918.599,12	**Soma**			1.918.599,12
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**
FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB — Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			1.918.599,12	**Total Geral**			1.918.599,12

TANIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Diretora de Departamento de Educação

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DEF774E0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			406,59	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
Disponível		406,59		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	406,59			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			185.660,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		185.660,00		Diversos		0,00	
Bens Imóveis	185.660,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e		0,00	

				TRIBUTÁRIAS			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			186.066,59	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		186.066,59	186.066,59
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	186.066,59		
Soma			186.066,59	**Soma**			186.066,59
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			186.066,59	**Total Geral**			186.066,59

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A306D6B9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

							Quality Sistemas
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**							Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Mês atual: DEZEMBRO
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			477,35	**PASSIVO FINANCEIRO**			1.673,03
Disponível		477,35		Restos a Pagar		660,80	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	477,35			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	660,80		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		1.012,23	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	229,89		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	169,27		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			INSS	363,44		
				SIN CARD ME	216,59		
				SISENTER	33,04		
ATIVO PERMANENTE			6.886,34	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		6.886,34		Diversos		0,00	
Bens Móveis	6.886,34	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					

Soma do Ativo Real			7.363,69	**Soma do Passivo Real**			1.673,03
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		5.690,66	5.690,66
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	5.690,66		
Soma			7.363,69	**Soma**			7.363,69
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			7.363,69	**Total Geral**			7.363,69

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**	**Quality Sistemas** Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B7AE767F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						**Quality Sistemas**
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							Exercício: 2012
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			31.844,11	**PASSIVO FINANCEIRO**			36.213,34
Disponível		31.844,11		Restos a Pagar		36.213,34	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	31.615,28			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	228,83			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	36.213,34		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			93.303,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		93.303,00		Diversos		0,00	
Bens Móveis	93.303,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			125.147,11	**Soma do Passivo Real**			36.213,34
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		88.933,77	88.933,77
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	88.933,77		

Soma			125.147,11	**Soma**			125.147,11
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			125.147,11	**Total Geral**			125.147,11

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Quality Sistemas** Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B79870B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**	**Quality Sistemas**
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2012
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			1.435.853,33	**PASSIVO FINANCEIRO**			3.033.077,59
Disponível		1.435.853,33		Restos a Pagar		2.875.982,51	
Caixa	2.685,70			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	1.151.355,04			Exercício de 2011	5.073,00		
Banco c/ Vinculada	281.812,59			Ano - 2012	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2010	178.453,98		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	718.529,10		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Ano - 2012	1.973.926,43		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		157.095,08	
				BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	26.735,63		
				BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	1.470,44		
				BV FINANCEIRA S/A CFI	1.270,92		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.343,07		
				CASSEMS	6.912,52		
				CAUÇÃO	30.000,00		
				IAPESEM	47.067,58		
				INSS	13.827,84		
				PLANO CAPEMISA	85,95		
				SIN CARD ME	11.509,96		
				SISENTER	2.182,72		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	688,45		

ATIVO PERMANENTE			21.244.371,77	**PASSIVO PERMANENTE**			3.550.179,22
IMOBILIZADO		17.836.084,48		Diversos		0,00	
Bens Móveis	6.304.012,26	0,00		DÍVIDA FUNDADA		3.550.179,22	
Bens Imóveis	11.532.072,22	0,00		Por Contrato	3.550.179,22		
CRÉDITOS		3.408.246,21		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	3.173.912,23	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	234.333,98	0,00					
VALORES DIVERSOS		41,08					
Ações	41,08	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			22.680.225,10	**Soma do Passivo Real**			6.583.256,81
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		16.096.968,29	16.096.968,29
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	16.096.968,29		
Soma			22.680.225,10	**Soma**			22.680.225,10

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

Quality Sistemas

Exercício: 2012

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			22.680.225,10	**Total Geral**			22.680.225,10

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:54B7DF3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Quality Sistemas

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2012

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			256.462,71	**PASSIVO FINANCEIRO**			1.149.695,28
Disponível		256.462,71		Restos a Pagar		1.037.892,92	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	254.004,56			Ano - 2012	124,02		
Banco c/ Vinculada	2.458,15			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	1.037.768,90		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		111.802,36	

CRÉDITOS A RECEBER	0,00			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	18.223,36		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			BANCO DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMO	576,87		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			BV FINANCEIRA S/A CFI	210,00		
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.697,22		
				CASSEMS	5.914,05		
				I.N.S.S.	8.812,43		
				I.R.R.F. SAUDE	24.434,70		
				IAPESEM -	37.278,08		
				SIEMS	14,16		
				SIN CARD ME	7.072,22		
				SISENTER SAUDE	1.177,22		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	392,05		
ATIVO PERMANENTE			2.672.309,11	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		2.672.309,11		Diversos		0,00	
Bens Móveis	1.285.412,33	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	1.386.896,78	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			2.928.771,82	**Soma do Passivo Real**			1.149.695,28
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		1.779.076,54	1.779.076,54
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.779.076,54		
Soma			2.928.771,82	**Soma**			2.928.771,82
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Quality Sistemas Exercício: 2012

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			2.928.771,82	**Total Geral**			2.928.771,82

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E3B93CFE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			86,83	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
Disponível		86,83		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	86,83			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			16.556,50	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		16.556,50		Diversos		0,00	
Bens Móveis	16.556,50	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			16.643,33	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		16.643,33	16.643,33
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	16.643,33		
Soma			16.643,33	**Soma**			16.643,33
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			16.643,33	**Total Geral**			16.643,33

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/0-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A3AAFBA1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			40.793.233,06	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			39.634.474,35
RECEITAS CORRENTES		41.483.416,86		DESPESAS CORRENTES		31.104.236,71	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.597.093,67			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.591.083,38		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.544.380,59			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.963,85		
RECEITA PATRIMONIAL	1.836.546,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.507.189,48		
RECEITAS DE SERVIÇOS	400.001,00			DESPESAS DE CAPITAL		8.530.237,64	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.473.827,64			INVESTIMENTOS	8.025.056,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.567,32			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		4.258.403,18		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	505.180,94		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	82.162,14						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.176.241,04						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		184.212,07					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	184.212,07						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-5.132.799,05					
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-886.094,54						
(-) DED. REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.246.704,51						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			5.769.641,15	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			326.810,14
MUTAÇÕES DE DESPESA		5.769.641,15		MUTAÇÕES DA RECEITA		326.810,14	
Aquisição de Bens Móveis	1.728.644,45			Cobrança da Dívida Ativa	244.648,00		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	3.535.815,76			Alienação de Bens Imóveis	82.162,14		
Amortização da Dívida Pública	505.180,94						
Total			**46.562.874,21**	**Total**			**39.961.284,49**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.295.491,67	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			9.947.540,45
Inscrição da Dívida Ativa		433.557,30	0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		15.863,60	
Tributária	433.557,30			Restabelecimento de Outras Dívidas Passivas	15.863,60		
Inscrição de Outros Créditos			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa		1.607.003,98	0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		374.489,80	
INCORPORAÇÃO DE BENS		374.489,80	0,00	**Desvalorização de Bens Imóveis**	374.489,80		
Incorporação de Bens Imóveis	374.489,80			Correção Monetária de Dívida		292.540,79	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Cancelamento de outros créditos**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		1.053.112,69	0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	1.053.112,69			Baixa de Creditos a Receber		184.212,07	
Cancelamento de Consignações			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		1.253.106,29	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	**INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**	0,00		

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS** AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		**Quality Sistemas** Exercício: 2012 Mês atual: DEZEMBRO

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2012

Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.827.327,90		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	5.871.776,48			Encapação de Dívidas Passivas	1.914.196,18		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	238.436,62			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		7.827.327,90	
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.717.114,80			Transferência concedida ao(a)FUNDEB	60.700,00		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	170.750,00		
				Transferência concedida ao(a)FMS	4.891.756,48		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	182.710,00		
				Transferência concedida ao(a)FMIA	116.250,00		
				Transferência concedida ao(a)FMTCEL	449.610,00		
				REPASSE DE DUODECIMO	1.717.114,80		
				REPASSE DE DUODÉCIMO(CAMARA)	238.436,62		

Total das Variações Ativas			**57.858.365,88**	**Total das Variações Passivas**			**49.908.824,94**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		7.949.540,94	**7.949.540,94**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	7.949.540,94		
Total Geral			**57.858.365,88**	**Total Geral**			**57.858.365,88**

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

CLÉIA FIALHO DE ANDRADE
Diretora do Depto de Finanças

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5420C995

